



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de julho de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº121

Caderno 1/3

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

LEI Nº14.746, de 23 de junho de 2010.

PROMOVE A CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO NO QUADRO IV-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam criados os cargos em comissão de simbologia TCE, quantificados no anexo I desta Lei, que passam a compor o Quadro IV - Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. A denominação e as atribuições dos cargos em comissão, de que trata este artigo, são as estabelecidas em Resolução do Plenário do Tribunal.

Art.2º A remuneração atual dos cargos em comissão do Quadro IV - Tribunal de Contas, é a que consta do anexo II desta Lei, aplicando-se, relativamente à Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, o disposto no art.28 da Lei Estadual nº13.783, de 26 de junho de 2006.

Art.3º A gratificação pela elaboração ou execução de trabalho relevante, técnico ou científico, devida a integrante de grupo de trabalho ou comissão instituídos na forma do inciso XXXIII do art.11 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, será fixada por ato da Presidência, que indicará seu beneficiário e as atribuições que lhe forem cometidas.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº14.746, DE 23 DE JUNHO DE 2010
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

SIMBOLOGIA	QUANTITATIVO
TCE-02	03
TCE-03	05
TOTAL	08

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DA LEI Nº14.746, DE 23 DE JUNHO DE 2010
REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SIMBOLOGIA	REPRESENTAÇÃO	GRAT. DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	TOTAL
TCE-02	3.095,00	3.095,00	6.190,00
TCE-03	2.167,08	2.167,08	4.334,16

*** **

DECRETO Nº30.239, de 29 de junho de 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Esgotamento Sanitário do Município de CATARINA, CONSIDERANDO que a CONSTRUÇÃO da ESTAÇÃO ELEVATORIA 1 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no o Município de CASCAVEL, neste Estado, com área de 760,58m², com as seguintes características. Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 30,57m; ao sul, com Desconhecido, medindo 27,91m; a leste, com Avenida Antônio Amâncio Rodrigues, medindo 26,37m e a oeste, com Desconhecido, medindo 25,80m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à a CONSTRUÇÃO da ESTAÇÃO ELEVATORIA 1 para a implantação do Esgotamento Sanitário do Município de CATARINA.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

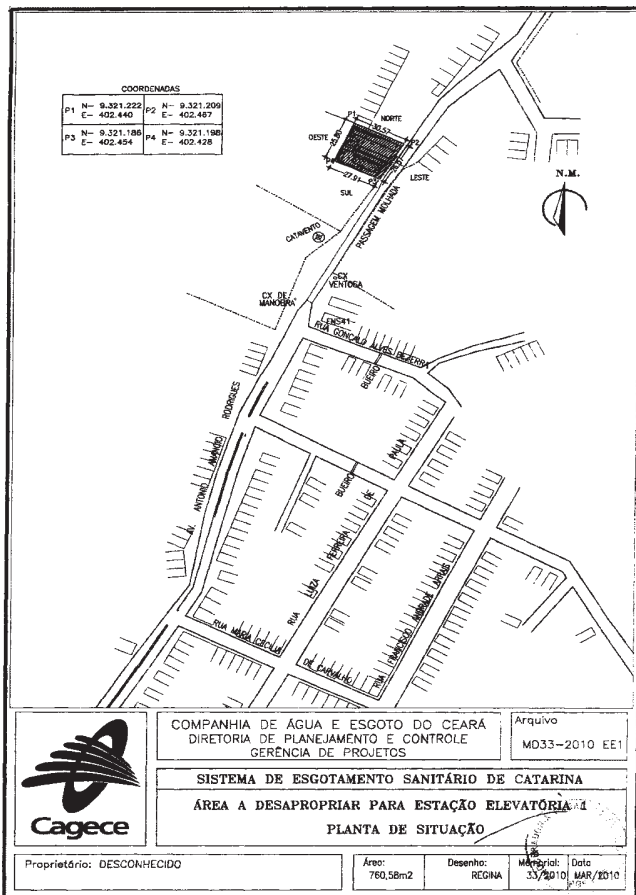
Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº30.239 DE 29.06.2010

MEMORIAL DESCRITIVO Nº33/2010 TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATORIA 1 CATARINA

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 760,58m2, de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 30,57m. Sul - Desconhecido, medindo 27,91 m. Leste - Avenida Antônio Amâncio Rodrigues, medindo 26,37m. Oeste - Desconhecido, medindo 25,80m.



*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador (Respondendo)
SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO
 Casa Civil

Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades (Respondendo)
JURANDIR VIEIRA SANTIAGO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)
ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda (Respondendo)
JOÃO MARCOS MAIA
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)
ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS
 Secretaria do Planejamento e Gestão
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde (Respondendo)
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

DECRETO Nº30.245 de 01 de julho de 2010.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES
 O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
 R\$3.418.944,00 PARA REFORÇO DE
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
 CONSIGNADAS NO VIGENTE
 ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com os arts.5º e 7º incisos I e III da Lei Estadual nº14.608, de 06 de janeiro de 2010, CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Cultura - FEC, entre projetos e atividades, para atender despesas com a implantação, recuperação e modernização de relevância cultural. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com o complemento do Programa Ronda na Região Metropolitana e Interior do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, para atender despesas com a revitalização dos perímetros irrigados estaduais, bem como atender despesa do projeto São José. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CEARÁPORTOS, entre projetos e atividades, para atender despesas com aquisição de móveis, máquinas e equipamentos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado - TCE, para atender

despesas com a restituição de montepio.

Art.1º - Fica aberto ao Fundo Estadual de Cultura, à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, à Secretaria do Desenvolvimento Agrário, à Cearáportos e ao Tribunal de Contas do Estado na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$3.418.944,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZOITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS R\$ 378.000,00
- Da anulação de dotações orçamentárias da Companhia de Integração Portuário do Ceará R\$ 1.286.407,33
- Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual da Cultura R\$ 620.000,00
- Do excesso de arrecadação do ICMS R\$ 1.134.536,67
- TOTAL R\$ 3.418.944,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de julho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Desirée Custódio Mota Gondim
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.245 DE 01.07.2010

SOLICITAÇÃO Nº00000114 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária:	Órgão:	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	06.181.204	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	Segurança Moderna e com Inteligência				
	10323	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	Reaparelhamento e Modernização das Unidades Ligadas ao Gabinete da Sspds				
01	RMF	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO	INVESTIMENTOS	00	0	378.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária:	378.000,00
							Total da Secretaria:	378.000,00
							Total da Solicitação:	378.000,00

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.245 DE 01.07.2010

SOLICITAÇÃO Nº00000115 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	Secretaria:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
	Órgão:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
	Unid. Orçamentária:	02100001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	01.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - TCE				
	20315		Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	333.876,79	
			Total da Unidade Orçamentária:			333.876,79	
			Total da Secretaria:			333.876,79	
	Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
	Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
	Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	06.128.777		Valorização do Servidor				
	10296		Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Gabinete da Sspds				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	18.000,00	
	06.181.001		Ronda				
	12658		COMPLEMENTO PROGRAMA RONDA DA REGIÃO METROPOLITANA E INTERIOR DO ESTADO				
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	91.000,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	34.000,00	
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	200.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	35.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			378.000,00	
			Total da Secretaria:			378.000,00	
	Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Unid. Orçamentária:	21100021	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	20.601.053		Desenvolvimento da Agricultura Familiar				
	20706		Apoio Às Microbacias Hidrográficas				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	277.506,88	
	20.607.053		Desenvolvimento da Agricultura Familiar				
	10748		Apoio ao Desenvolvimento das Áreas Irrigadas, Perímetros Públicos e Vazantes				
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	71.100,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	63.200,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			411.806,88	
	Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	20.122.153		Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará - PROJETO SÃO JOSÉ II				
	10837		Administração, Monitoria e Avaliação do Programa de Combate À Pobreza Rural				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	388.853,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			388.853,00	
			Total da Secretaria:			800.659,88	
			Total da Solicitação:			1.512.536,67	

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.245 DE 01.07.2010

SOLICITAÇÃO Nº00000116 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
	Órgão:	08200008	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	08200008	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	26.784.089		Complexo Industrial e Portuário do Pecém				
	11339		Construção de Obras Complementares do Cipp				
01	RMF		INVESTIMENTOS	70	0	1.286.407,33	
			Total da Unidade Orçamentária:			1.286.407,33	
			Total da Secretaria:			1.286.407,33	
	Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA				
	Órgão:	27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA				
	Unid. Orçamentária:	27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA				
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	13.391.134		Memória Cultural				
	10626		Realização de Pesquisas, Inventários, Registros e Difusão do Patrimônio Material e Imaterial do Ceará				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	20.000,00	
			INVESTIMENTOS	70	0	20.000,00	
	13.392.026		Biblioteca Cidadã				
	12279		Promoção de Eventos de Difusão do Livro e da Leitura				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	90.000,00	
			INVESTIMENTOS	70	0	5.000,00	
	13.392.074		Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência				
	10920		Editais de Incentivo À Cultura para Pessoas Com Deficiência				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	10.000,00	
	13.392.074		Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência				

SOLICITAÇÃO Nº0000116 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

22	ESTADO DO CEARÁ	10921	Festivais Regionais de Arte da Pessoa Com Deficiência					
		13.392.074	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		10.000,00	
		11985	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência					
22	ESTADO DO CEARÁ	13.392.076	Formação em Arte e Cultura para Pessoas Com Deficiência					
		10703	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		10.000,00	
			INVESTIMENTOS	70	0		10.000,00	
22	ESTADO DO CEARÁ	13.392.110	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa					
		10493	Memórias Centenárias do Ceará					
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		5.000,00	
			INVESTIMENTOS	70	0		5.000,00	
22	ESTADO DO CEARÁ	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará					
		10494	Valorização de Talentos Artísticos e Culturais Regionais					
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		95.000,00	
			INVESTIMENTOS	70	0		10.000,00	
22	ESTADO DO CEARÁ	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará					
		10494	Estruturação Organizacional e Produtiva do Setor Cultural					
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		5.000,00	
			INVESTIMENTOS	70	0		5.000,00	
22	ESTADO DO CEARÁ	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará					
		10699	Implantação e Modernização de Equipamentos Culturais					
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		100.000,00	
			INVESTIMENTOS	70	0		100.000,00	
01	RMF	20363	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará					
			Fomento a Projetos de Grupos de Arte e Cultura Cearense					
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	70	0		10.000,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	70	0		10.000,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	70	0		10.000,00	
05	SERTÃO CENTRAL		INVESTIMENTOS	70	0		10.000,00	
06	BATURITÉ		INVESTIMENTOS	70	0		10.000,00	
22	ESTADO DO CEARÁ	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará					
		20384	Fortalecimento do Sistema Estadual da Cultura					
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		50.000,00	
			INVESTIMENTOS	70	0		10.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária:	620.000,00
							Total da Secretaria:	620.000,00
							Total da Solicitação:	1.906.407,33

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.245 DE 01.07.2010

SOLICITAÇÃO Nº0000117 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:		08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA					
Órgão:		08200008	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:		08200008	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ					
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		26.784.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - CEARÁPORTO					
		10053	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para a Cearáportos					
01	RMF		INVESTIMENTOS	70	0		1.286.407,33	
							Total da Unidade Orçamentária:	1.286.407,33
							Total da Secretaria:	1.286.407,33
Secretaria:		27000000	SECRETARIA DA CULTURA					
Órgão:		27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					
Unid. Orçamentária:		27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo		Valor	
		13.391.134	Memória Cultural					
		10624	Construção, Aquisição, Conservação e Pós Uso de Bens de Relevância Cultural					
22	ESTADO DO CEARÁ	13.392.110	INVESTIMENTOS	70	0		280.000,00	
		10496	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará					
			Formação em Arte e Cultura					
01	RMF	13.392.110	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		200.000,00	
			Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará					
		10802	Estruturação do Calendário Cultural do Ceará					
22	ESTADO DO CEARÁ	13.392.110	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		60.000,00	
			Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará					
		20363	Fomento a Projetos de Grupos de Arte e Cultura Cearense					
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		10.000,00	
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		10.000,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		10.000,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		10.000,00	
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		10.000,00	
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		10.000,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		10.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0		10.000,00	
							Total da Unidade Orçamentária:	620.000,00
							Total da Secretaria:	620.000,00
							Total da Solicitação:	1.906.407,33

DECRETO Nº30.246 de 01 de julho de 2010.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES
O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
R\$19.535.347,12 PARA REFORÇO
DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONSIGNADAS NO VIGENTE
ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com os arts.5º e 7º incisos I e III da Lei Estadual nº14.608, de 06 de janeiro de 2010, CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Cultura – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas com a programação comemorativa do centenário do Theatro José de Alencar. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Agência de Desenvolvimento do Ceará – ADECE, para atender despesas com a construção de galpão para Indústria. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Casa Civil, para atender compromissos firmados de interesse do Governo do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com o projeto de Inclusão Social e Produtiva de Famílias Cearenses.

Art.1º - Fica aberto à Secretaria da Cultura, à Agência de Desenvolvimento do Ceará, à Casa Civil e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$19.535.347,12 (DEZENOVE

MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Cultura – SECULT	R\$ 2.979.800,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH	R\$ 1.300.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	R\$ 155.343,12
• Da anulação de dotações orçamentárias do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM	R\$ 63.000,00
• De convênios com Órgãos Federais e a Administração Indireta	R\$ 4.848.778,00
• De recursos provenientes do aumento de Capital do Tesouro	R\$ 300.000,00
• Do excesso de arrecadação do ICMS	R\$ 9.055.200,00
TOTAL	R\$ 19.535.347,12

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de julho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.246 DE 01.07.2010

SOLICITAÇÃO Nº00001110 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
Unid. Orçamentária:	27100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará			
	12520	Apoio a Eventos Culturais para o Segmento Lgbt			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará			
	12532	Construção do Museu da Cultura de Palmácia			
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	8.000,00
	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará			
	12818	FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO NA CIDADE DE FORTALEZA			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			26.000,00
Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
Unid. Orçamentária:	27100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.128.777	Valorização do Servidor			
	11702	Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	89.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	9.000,00
	13.128.777	Valorização do Servidor			
	12219	Qualidade de Vida dos Servidores			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	67.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			165.000,00
Órgão:	27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
Unid. Orçamentária:	27100009	COORDENADORIA DE POLÍTICAS DO LIVRO E DE ACERVOS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.392.026	Biblioteca Cidadã			
	10531	Implantação e Modernização das Bibliotecas Públicas			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	49.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	98.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	98.900,00
		INVESTIMENTOS	00	0	99.800,00
	13.392.026	Biblioteca Cidadã			
	10541	Implantação e Dinamização das Ilhas Digitais			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.800,00
		INVESTIMENTOS	00	0	15.000,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.800,00
		INVESTIMENTOS	00	0	45.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.800,00
		INVESTIMENTOS	00	0	45.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.800,00
		INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.800,00
		INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000110 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.800,00
		INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.800,00
		INVESTIMENTOS	00	0	30.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.800,00
		INVESTIMENTOS	00	0	40.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	40.900,00
		INVESTIMENTOS	00	0	80.000,00
	13.392.026	Biblioteca Cidadã			
	10542	Agentes da Leitura do Ceará			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	900,00
	13.392.026	Biblioteca Cidadã			
	10543	Modernização e Dinamização da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	49.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	147.000,00
	13.392.026	Biblioteca Cidadã			
	10770	Edição e Difusão de Livros			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	207.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
	13.392.026	Biblioteca Cidadã			
	12279	Promoção de Eventos de Difusão do Livro e da Leitura			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	180.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	12.000,00
	13.392.026	Biblioteca Cidadã			
	12879	IMPLANTAÇÃO BIBLIOTECA PÚBLICA EM QUIXERAMOBIM			
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	900,00
					1.349.800,00
		Total da Unidade Orçamentária:			
	Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA			
	Unid. Orçamentária:	27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.392.074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência			
	10920	Editais de Incentivo À Cultura para Pessoas Com Deficiência			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	96.000,00
	13.392.074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência			
	10921	Festivais Regionais de Arte da Pessoa Com Deficiência			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	56.000,00
	13.392.074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência			
	11985	Formação em Arte e Cultura para Pessoas Com Deficiência			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	4.000,00
	13.392.076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa			
	10703	Memórias Centenárias do Ceará			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	44.000,00
	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará			
	10493	Valorização de Talentos Artísticos e Culturais Regionais			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	780.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	900,00
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	900,00
		INVESTIMENTOS	00	0	900,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	900,00
		INVESTIMENTOS	00	0	900,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	900,00
		INVESTIMENTOS	00	0	900,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	900,00
		INVESTIMENTOS	00	0	900,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	900,00
		INVESTIMENTOS	00	0	900,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	900,00
		INVESTIMENTOS	00	0	900,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	900,00
		INVESTIMENTOS	00	0	900,00
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	900,00
	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará			
	10494	Estruturação Organizacional e Produtiva do Setor Cultural			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	18.000,00
		INVESTIMENTOS	00	0	9.000,00
	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará			
	10496	Formação em Arte e Cultura			
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	900,00
		INVESTIMENTOS	00	0	900,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	900,00
		INVESTIMENTOS	00	0	900,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	900,00

SOLICITAÇÃO Nº00000110 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	900,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	900,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	900,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	900,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	900,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	900,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	900,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	900,00
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	34.000,00
	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará			
	10699	Implantação e Modernização de Equipamentos Culturais			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará			
	20384	Fortalecimento do Sistema Estadual da Cultura			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.439.000,00
		Total da Secretaria:			2.979.800,00
	Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Unid. Orçamentária:	29100004 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	17.544.091	Programa de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos - PROGERIRH ADICIONAL			
	11817	Eixo de Integração Trecho Iii			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	1	1.300.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.300.000,00
		Total da Secretaria:			1.300.000,00
	Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Órgão:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	19.126.033	Ceará Digital			
	11892	Formação em Tic - Secitece			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	155.343,12
		Total da Unidade Orçamentária:			155.343,12
		Total da Secretaria:			155.343,12
	Secretaria:	49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
	Órgão:	49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
	Unid. Orçamentária:	49100001 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	18.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - CONPAM			
	10847	Aquisição de Bens e Serviços de Ti para Implantação da Rede Cearense de Educação Ambiental			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	63.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			63.000,00
		Total da Secretaria:			63.000,00
		Total da Solicitação:			4.498.143,12

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.246 DE 01.07.2010

SOLICITAÇÃO Nº00000111 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA			
	Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA			
	Unid. Orçamentária:	27100010 COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.391.134	Memória Cultural			
	10624	Construção, Aquisição, Conservação e Pós Uso de Bens de Relevância Cultural			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			300.000,00
	Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA			
	Unid. Orçamentária:	27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará			
	10496	Formação em Arte e Cultura			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00
	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará			
	10699	Implantação e Modernização de Equipamentos Culturais			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.926.000,00
	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará			
	10802	Estruturação do Calendário Cultural do Ceará			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	865.000,00
	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará			
	20363	Fomento a Projetos de Grupos de Arte e Cultura Cearense			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	186.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	15.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			3.092.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000111 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

					Total da Secretaria:	3.392.000,00
	Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Unid. Orçamentária:	29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	17.544.710		Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos			
	11998		Construção do Eixo de Integração - Trecho V			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	1	1.300.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 1.300.000,00
						Total da Secretaria: 1.300.000,00
	Secretaria:	30000000	CASA CIVIL			
	Órgão:	30000000	CASA CIVIL			
	Unid. Orçamentária:	30100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.596		Gestão do Planejamento Estadual			
	20511		Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.870.000,00
	04.122.596		Gestão do Planejamento Estadual			
	20576		Apoio a Instituições de Outras Esferas de Governo para Implementação de Políticas Públicas			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	200.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 5.070.000,00
						Total da Secretaria: 5.070.000,00
	Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Órgão:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Unid. Orçamentária:	31100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	19.126.033		Ceará Digital			
	11892		Formação em Tic - Secitece			
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	155.343,12
						Total da Unidade Orçamentária: 155.343,12
						Total da Secretaria: 155.343,12
	Secretaria:	49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
	Órgão:	49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
	Unid. Orçamentária:	49100001	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	18.126.888		GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - CONPAM			
	10872		Aquisição de Bens de Ti para o Projeto de Fortalecimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	63.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 63.000,00
						Total da Secretaria: 63.000,00
						Total da Solicitação: 9.980.343,12

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.246 DE 01.07.2010

SOLICITAÇÃO Nº00000112 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
	Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	26.782.004		Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III			
	10271		Obras Cíveis - Reabilitação de Rodovias			
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00
	26.782.004		Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III			
	10275		Reforço Institucional			
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00
	26.782.004		Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III			
	12994		REABILITAÇÃO DA CE 187 - RODOVIA MIGUEL ARRAES (SALITRE/DIVISA PE)			
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	15.000,00
	26.782.004		Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III			
	12996		REABILITAÇÃO DA ESTRADA DA CONFIANÇA (CAMPOS SALES AIUABA)			
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
						Total da Unidade Orçamentária: 715.000,00
						Total da Secretaria: 715.000,00
	Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08.244.022		Proteção Social Básica			
	10606		Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura e Aquisição de Equipamento para as Unidades do Ensino Fundamental			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1	76.021,00
			INVESTIMENTOS	10	1	23.933,00

SOLICITAÇÃO Nº00000112 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	1	595,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	10	1	2.275,00
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	10	1	644,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	10	1	14.758,00
Total da Unidade Orçamentária:					118.226,00
Total da Secretaria:					118.226,00
Total da Solicitação:					833.226,00

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.246 DE 01.07.2010

SOLICITAÇÃO Nº00000113 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:		08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
Órgão:		08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Unid. Orçamentária:		08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	26.782.180		Rodoviário do Estado do Ceará			
	11493		Restauração e Melhoramento de Rodovias Estaduais			
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	0	715.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						715.000,00
Total da Secretaria:						715.000,00
Secretaria:		24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:		24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:		24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.536		Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde			
	10839		Reforço a Estruturação Física e Tecnológica da Atenção Primária À Saúde			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	3.500.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						3.500.000,00
Total da Secretaria:						3.500.000,00
Secretaria:		47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Órgão:		47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:		47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08.244.022		Proteção Social Básica			
	10606		Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura e Aquisição de Equipamento para as Unidades do Ensino Fundamental			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	314.191,00
			INVESTIMENTOS	83	2	108.473,00
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1	872,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	60.135,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1	2.946,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	360.622,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1	29.650,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	885.026,00
			INVESTIMENTOS	10	1	21.596,00
			INVESTIMENTOS	83	2	769.783,00
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1	28.912,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	824.891,00
			INVESTIMENTOS	10	1	22.300,00
			INVESTIMENTOS	83	2	769.788,00
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1	737,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	60.135,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	83	2	526.558,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1	8.454,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	147.481,00
			INVESTIMENTOS	10	1	2.759,00
			INVESTIMENTOS	83	2	21.695,00
	08.244.022		Proteção Social Básica			
	11720		Implantação e Reestruturação das Unidades No Âmbito do Programa Proteção Social Básica.			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	73.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						5.040.004,00
Total da Secretaria:						5.040.004,00
Secretaria:		48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Órgão:		48200003	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:		48200003	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	22.661.032		Fortalecimento dos Setores Econômicos e Inovação Tecnológica			
	11604		Apoio ao Desenvolvimento da Infra-Estrutura Econômica e Promocional dos Setores Produtivos.			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	95	2	300.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						300.000,00
Total da Secretaria:						300.000,00
Total da Solicitação:						9.555.004,00

DECRETO Nº30.247 de 01 de julho de 2010.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES
O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
R\$12.361.222,08 PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONSIGNADAS NO VIGENTE
ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com os arts.5º e 7º incisos I e III da Lei Estadual nº14.608, de 06 de janeiro de 2010, CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, entre projetos e atividades, para atender despesas com execução de obras, pavimentação em pedra tosca, bem como aquisição de patrulhas rodoviárias e execução do programa luz para todos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Cultura - FEC, entre projetos e atividades, para atender despesas com apoio, realização e participação em eventos culturais regionais, nacionais e internacionais.

Art.1º - Fica aberto à Secretaria da Infraestrutura e ao Fundo

Estadual de Cultura, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$12.361.222,08 (DOZE MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

- Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA R\$ 10.761.222,08
- Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual da Cultura-FEC R\$ 600.000,00
- Do excesso de arrecadação do ICMS R\$ 1.000.000,00
- TOTAL R\$ 12.361.222,08

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de julho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.247 DE 01/07/2010

SOLICITAÇÃO Nº0000118 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária:	Órgão:	Secretaria:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08100001	08000000	08000000	GABINETE DO SECRETÁRIO			
	24.722.087			Programa de Telecomunicações do Estado			
	10571			Implantação de Telefones Públicos			
01	RMF			INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
02	LITORAL OESTE			INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA			INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS			INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
05	SERTÃO CENTRAL			INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
06	BATURITÉ			INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE			INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL			INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
	24.722.087			Programa de Telecomunicações do Estado			
	12285			Ampliação da Cobertura de Telefonia Móvel/Icó			
08	CARIRI/CENTRO SUL			INVESTIMENTOS	00	0	7.500,00
	24.722.087			Programa de Telecomunicações do Estado			
	12316			Ampliação da Cobertura de Telefonia Móvel/Umari			
08	CARIRI/CENTRO SUL			INVESTIMENTOS	00	0	7.500,00
	25.752.323			Suprimento e Universalização do Atendimento com Energia Elétrica			
	10039			Implementação da Gestão Energética No Âmbito da Administração Pública			
22	ESTADO DO CEARÁ			INVESTIMENTOS	00	0	175.000,00
				INVESTIMENTOS	00	2	25.000,00
	25.752.323			Suprimento e Universalização do Atendimento com Energia Elétrica			
	10569			Implantação de Eletrificação Rural			
03	SOBRAL/IBIAPABA			INVESTIMENTOS	10	1	314.902,08
05	SERTÃO CENTRAL			INVESTIMENTOS	10	1	2.188.863,97
06	BATURITÉ			INVESTIMENTOS	10	1	85.144,88
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE			INVESTIMENTOS	10	1	1.584.194,24
08	CARIRI/CENTRO SUL			INVESTIMENTOS	10	1	2.403.116,91
	25.752.323			Suprimento e Universalização do Atendimento com Energia Elétrica			
	11796			Estudos, Planos, Projetos e Consultoria Técnica na Área de Energia			
22	ESTADO DO CEARÁ			INVESTIMENTOS	00	0	500.000,00
	26.784.089			Complexo Industrial e Portuário do Pecém			
	10640			Implantação do Terminal de Múltiplo Uso - Tmut			
22	ESTADO DO CEARÁ			INVESTIMENTOS	00	1	2.000.000,00
	26.784.089			Complexo Industrial e Portuário do Pecém			
	11615			Elaboração de Estudos, Planos, Projetos e Consultoria Técnica			
22	ESTADO DO CEARÁ			INVESTIMENTOS	00	2	640.000,00
	26.784.089			Complexo Industrial e Portuário do Pecém			
	11735			Desapropriações, Licenças Ambientais e Despesas Afins para Implantação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém.			
22	ESTADO DO CEARÁ			INVESTIMENTOS	00	0	650.000,00
	26.785.192			Programa de Projetos de Infra-Estrutura e Logística			

SOLICITAÇÃO Nº00000118 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

10970	Elaborar o Plano Diretor de Logística de Transportes.					
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária:	10.761.222,08
					Total da Secretaria:	10.761.222,08
					Total da Solicitação:	10.761.222,08

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.247 DE 01/07/2010

SOLICITAÇÃO Nº00000119 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:		08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
Órgão:		08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
Unid. Orçamentária:		08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	15.451.192		Programa de Projetos de Infra-Estrutura e Logística			
	10650		Elaboração de Estudos, Planos, Projetos e Consultoria Técnica			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	965.000,00
	25.752.323		Suprimento e Universalização do Atendimento com Energia Elétrica			
	10569		Implantação de Eletrificação Rural			
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	10	1	4.122.400,83
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	10	1	2.453.821,25
	26.782.192		Programa de Projetos de Infra-Estrutura e Logística			
	11012		Apoiar Financeiramente Municípios, Entidades Governamentais e Organizações da Sociedade Civil na Área de Transportes			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	3.220.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:	10.761.222,08
Órgão:		08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
Unid. Orçamentária:		08100003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	26.122.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEINFRA			
	21013		Pgto de Pessoal de Carater Eventual- Folha Complementar			
01	RMF		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	1.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:	1.000.000,00
					Total da Secretaria:	11.761.222,08
					Total da Solicitação:	11.761.222,08

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.247 DE 01/07/2010

SOLICITAÇÃO Nº00000120 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:		27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
Órgão:		27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA			
Unid. Orçamentária:		27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.392.110		Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará			
	20363		Fomento a Projetos de Grupos de Arte e Cultura Cearense			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	580.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	70	0	10.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	70	0	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:	600.000,00
					Total da Secretaria:	600.000,00
					Total da Solicitação:	600.000,00

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.247 DE 01/07/2010

SOLICITAÇÃO Nº00000121 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:		27000000	SECRETARIA DA CULTURA			
Órgão:		27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA			
Unid. Orçamentária:		27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.392.110		Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará			
	10802		Estruturação do Calendário Cultural do Ceará			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	600.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:	600.000,00
					Total da Secretaria:	600.000,00
					Total da Solicitação:	600.000,00

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº160/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2010. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº160/2010, 31 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maria Adélia Silva Almendra	Orientador de Célula	169326.1-2	R\$5,76	22	R\$126,72
Maria Lusmar Melo	Assessor Técnico	169341.1-9	R\$5,76	22	R\$126,72
Egídio Guerra de Freitas	Articulador	169363.1-6	R\$5,76	22	R\$126,72
Helderiza Maria Diniz Queiróz	Articulador	169364.1-3	R\$5,76	22	R\$126,72
Lúcia de Fátima Reis de Freitas	Assessor Técnico	169366.1-8	R\$5,76	22	R\$126,72
Débora Duarte Taveira de Aguiar	Articulador	169373.1-2	R\$5,76	22	R\$126,72
Ana Claudia Machado Barreto	Assessor Técnico	169374.1-X	R\$5,76	22	R\$126,72
Armando Holanda Pinheiro	Articulador	169362.1-9	R\$5,76	22	R\$126,72
Tatiana Caminha de Oliveira	Assessor Técnico	169353.1-X	R\$5,76	22	R\$126,72
Edson Ibiapina Soares Filho	Assessor Técnico	169355.1-4	R\$5,76	22	R\$126,72
Aline Batista dos Santos	Assessor Técnico	169368.1-2	R\$5,76	22	R\$126,72
José Eugênes Eleutério da Silva	Orientador de Célula	169370.1-0	R\$5,76	22	R\$126,72
Gerson Menezes Rogerio	Assessor Técnico	169371.1-8	R\$5,76	22	R\$126,72

*** **

PORTARIA GG Nº175/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde - SESA, conforme Processo nº10192974-9, e Ofício nº1207/2010, de 08 de junho de 2010, a Sra. **JOANA D'ARC DANTAS DE OLIVEIRA**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, prestar assessoria técnica para realização da "Oficina de Trabalho Para Capacitação de Multiplicadores Para A Promoção de Práticas Alimentares Saudáveis e Prevenção de Câncer", no período de 27 de junho a 1º de julho do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA GG Nº177/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, conforme Processo nº10294126-2, e Ofício FUNCAP/PRESI nº931/2010, de 15 de junho de 2010, a Profa. **CLÁUDIA LINHARES SALES**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, representar o referido órgão no Fórum Nacional, Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de C,T&I, Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa e o Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de C,T&I, no período de 24 a 25 de junho do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do

Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

*** **

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **DANILO GURGEL SERPA**, matrícula 169613-10, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 30 de Junho de 2010. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **LUANA CAVALCANTE**, matrícula 169877-19, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE LOGÍSTICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento

em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 30 de Junho de 2010. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **SONIA SOUZA DO NASCIMENTO BRAGA**, matrícula 169869-17, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE EVENTOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 30 de Junho de 2010. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **MANOEL ANTONIO MOLL CANABARRO**, matrícula 547120-14, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 30 de Junho de 2010. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº093/2010, DE 01 DE JULHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	A/M	44/44
ALUISIO VIANA DE LIMA	MOTORISTA	098667-1-X	A	44
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	A	44
JOSÉ GOMES SANTIAGO	MOTORISTA	036542-2-2	A/M	44/44
CRISPIM LIMA DA SILVA	COZINHEIRO	037409-2-7	A	22
FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA	099111-1-1	A	44
FATIMA DE ASSIS CANDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003235-2-7	A	44
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	A	44
FRANCISCO LUZARDO DA COSTA	MOTORISTA	099112-1-9	A	44
PAULO ALVES CABRAL	MOTORISTA	088765-2-5	A/E	44/44
BENEDITO JOSÉ MESQUITA TELES	GARÇOM	037398-2-1	A	44
MARIA ROSA RODRIGUES DE ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	088719-2-2	A	44

*** **

PORTARIA Nº094/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2010. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Pedro José Freire Castelo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **DANIELLA NAVARRO DE LIMA**, matrícula 547100-11, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PUBLICIDADE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 30 de Junho de 2010. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **CHRISTIANNE SILVA SALES**, matrícula 547126-18, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 17 de Junho de 2010. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº093/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JULHO/2010. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Pedro José Freire Castelo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº094/2010, 01 DE JULHO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	GILSON TIAGO SILVA ALVES	39,60	AGOSTO/2010
02	GABRIEL SANTOS BARROS	39,60	AGOSTO/2010
03	WESLEY PEREIRA DA SILVA	39,60	AGOSTO/2010
04	LÉO FILIPE ALVES DE LIMA	39,60	AGOSTO/2010
05	YAGO VASCONCELOS LIMA	39,60	AGOSTO/2010
06	GERLAN LIMA DIAS	39,60	AGOSTO/2010
07	ANTONIO EMANOEL SILVESTRE FERREIRA	39,60	AGOSTO/2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
08	ELIABE FLORENTINO TORRES DA SILVA	39,60	AGOSTO/2010
09	VANDO MOREIRA DE OLIVEIRA	39,60	AGOSTO/2010
10	ANTONIO DENNY S SOUSA DO NASCIMENTO	39,60	AGOSTO/2010
11	FRANCISCO FELIPE DE MATOS RODRIGUES	39,60	AGOSTO/2010
12	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	39,60	AGOSTO/2010

*** **

PORTARIA Nº095/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa, no âmbito da CASA CIVIL.CE, visando melhor operacionalizar as ações da administração pública, e considerando o disposto no art.26, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA**, no período de 30 de junho a 10 de outubro de 2010, ao Coordenador da Coordenadoria Administrativo Financeira, **JOAQUIM ALEXANDRINO FEITOSA GONÇALVES**, matrícula nº095022-2-X, para praticar o seguinte ato: Declarar, reconhecer, as dispensas de Licitações e/ou inexigibilidades de Licitações, oriundas da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Pedro José Freire Castelo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº152/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE**, inscrita no CNPJ sob o nº12.464.491/0001-00, com sede na Praça São Francisco, s/nº, Salitre – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização da “Festa Junina”, no Município de Salitre – CE, no período de 28/06/2010 a 29/06/2010, sendo uma oportunidade de promover a integração sócio-cultural entre os habitantes do município e região e ao mesmo tempo estimular o desenvolvimento econômico e proporcionar aos populares e visitantes oportunidades de lazer e entretenimento diferenciadas, aumentando o fluxo de turistas, com a consequente geração de emprego e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10161386-5. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Agenor Manoel Ribeiro, Prefeito Municipal de Salitre.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº169/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.620.701/0001-72, com sede na Rua Manoel Inácio Bezerra, nº192, Centro, Brejo Santo – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização do “Festival Junino de Brejo Santo - CE”, no período de

26/06/2010 a 30/06/2010, objetivando a divulgação das suas tradições juninas, com apresentações de quadrilhas e de artistas locais e regionais, com a promoção do tradicional forró pé-de-serra, dando a eles visibilidade social e cultural, além da exposição de barracas de comidas típicas e artesanato, sendo também uma oportunidade de integração da coletividade e um estímulo ao desenvolvimento artístico, econômico e turístico da região, com a consequente geração de emprego e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10257619-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Guilherme Sampaio Landim, Prefeito Municipal de Brejo Santo.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº184/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº1250, Centro, Sobral – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização da “Semana Comemorativa da Festa da Cidade – Sobral 237 Anos”, no Município de Sobral – CE, com início em 29/06/2010, sendo uma oportunidade de manter a tradição de celebrar datas históricas, proporcionando atividades culturais e esportivas à população, através de lançamentos de livros, espetáculos musicais e teatrais, atraindo turistas dos municípios próximos, além da população local, com a consequente geração de emprego e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10257755-2. FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$220.160,00 (duzentos e vinte mil, cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. José Leônidas de Menezes Cristino, Prefeito Municipal de Sobral.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº189/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza –

CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.669.682/0001-79, com sede na Av. Lídio Sampaio, nº2131, Centro, Icó – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do “Forricó 2010”, no período de 28/06/2010 a 30/06/2010, objetivando a divulgação das tradições juninas do Município de Icó - CE, promovendo o enriquecimento e o fortalecimento da sua cultura popular, com apresentações artísticas de música e dança, e com a valorização do forró tipicamente nordestino, sendo também uma oportunidade de integração da coletividade e um estímulo ao desenvolvimento cultural, econômico e turístico da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10345326-1. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$324.300,00 (trezentos e vinte e quatro mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Marcos Eugênio Leite Guimarães Nunes, Prefeito Municipal de Icó.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº190/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.663.719/0001-51, com sede na Av. Aguanambi, nº282 - A, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a realização do Projeto “Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável”, objetivando a divulgação da “II Conferência Internacional sobre Clima e Desenvolvimento Sustentável em Regiões Semiáridas (II ICID)”, visando principalmente contribuir para o Rio+20, que se realizará no ano de 2012, aprofundando com isso as discussões e promovendo o esclarecimento da população em geral sobre o tema apresentado em fascículos encartados em jornal de grande circulação, e para os inscritos no curso à distância com a disponibilização de fascículos impressos, programas televisivos e de rádio, portal na internet e linhas telefônicas, ampliando o entendimento sobre a questão do aquecimento global e suas trágicas consequências, na perspectiva dos compromissos assumidos pelo Brasil no contexto internacional, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10257812-5. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 200 (duzentos) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$2.054.135,00 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$136.600,00 (cento e trinta e seis mil e seiscentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$2.190.735,00 (dois milhões, cento e noventa mil, setecentos e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sra. Luciana de Alcântara Dummar Avelino de Azevedo, Presidente da Fundação Demócrito Rocha. Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº191/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.488.679/0001-59, com sede na Av. Possidônio Barreto, nº330, Centro, Palhano – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização do “Arraiá do Cumpade Paiano”, no dia 30/06/2010, objetivando a divulgação das tradições juninas do Município de Palhano - CE, promovendo a valorização de grupos culturais locais e de seus costumes, sendo uma oportunidade de integração da coletividade e de oferta de lazer e entretenimento à população e aos seus visitantes, sendo ainda um estímulo ao desenvolvimento cultural, econômico e turístico da região, com a consequente geração de emprego e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10257450-2. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Francisco Nilson Freitas, Prefeito Municipal de Palhano.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº192/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.849.532/0001-47, com sede no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, s/nº, Tauá – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio técnico e financeiro** para a realização do projeto “Município Digital”, no Município de Tauá – CE, no período de 24/06/2010 a 31/12/2010, visando à disponibilização de torres para os distritos, com todo o equipamento necessário, na qual cada uma delas possibilitará o acesso ao sinal wireless em 2,4 Ghz, fazendo com que este sinal seja captado por equipamentos de fácil acesso e menor custo, proporcionando maior acessibilidade à internet por parte da população, estimulando o aprendizado de novas tecnologias e incentivando à pesquisa e busca de informações, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10257556-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a

importância de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$376.250,00 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício e Sr. Odilon Silveira Aguiar, Prefeito Municipal de Tauá.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº193/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e o INSTITUTO BAMBU, inscrita no CNPJ sob o nº09.135.733/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº55, Bloco A - 602, Bairro Benfica, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a promoção do evento “II Encontro de Educadores Ambientais do Ceará”, na região da APA do Maciço de Baturité, no período de 23/06/2010 a 26/06/2010, com o objetivo de montar ações significativas de educação ambiental voltadas para a prática cotidiana e de discussão das experiências obtidas com o tema abordado, com a realização de mesas redondas e painéis com profissionais da SEDUC e formadores regionais, para o devido encaminhamento de propostas e ações a serem desenvolvidas em escolas municipais e na comunidade, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº10161591-4. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício, e Sra. Geisa Souza Holanda, Diretora Geral do Instituto Bambu.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº194/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ICASA, inscrita no CNPJ sob o nº10.239.250/0001-32, com sede na Rua Frei Damião, nº1720 - A, Juazeiro do Norte - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a realização do “Projeto Amigos do Icasa 2010”, no período de 26/06/2010 a 31/12/2010, desenvolvendo a formação técnico-profissional das categorias de base do Icasa, nas atividades e práticas esportivas em geral, proporcionando melhores condições de trabalho para jogos realizados no período do Convênio, adequando os profissionais às necessidades exigidas no meio físico, social e cultural por meio do esporte, propiciando

saúde e integrando cultura, lazer, educação e integração comunitária, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº10257617-3. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$17.504,00 (dezesete mil, quinhentos e quatro reais), com cronograma de desembolso para o mês de julho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$367.504,00 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Zacarias Silva de Souza, Presidente da Associação Amigos do Icasa.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº195/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, inscrita no CNPJ sob o nº12.464.301/0001-55, com sede na Av. Maria Luíza Leite Santos, s/nº, Centro, Tarrafas – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização da “Festival de Quadrilhas”, no Município de Tarrafas – CE, no período de 28/06/2010 a 29/06/2010, sendo uma oportunidade de preservar as tradições juninas, promovendo a identificação da população com a cultura local, valorizando a suas raízes e consolidando a cidadania, atraindo a visitação de turistas, movimentando a economia formal e informal do município, com a consequente geração de emprego e renda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10257713-7. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sra. Antônia Simião Lopes Leite, Prefeita Municipal de Tarrafas.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº196/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, inscrita no CNPJ sob o nº07.963.259/0001-87, com sede no Largo Francisco Xavier Medeiros, s/nº, Canindé – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a

concessão de apoio financeiro para a realização do “4º CEARÁD”, no Município de Canindé – CE, no período de 25/06/2010 a 26/06/2010, sendo uma oportunidade de inserir o Estado no cenário nacional, através da realização de campeonatos regionais de skate e motocross, com a formação de 10 novos pilotos, assim como apresentação de pára-quedismo e concurso de bandas locais, aumentando o fluxo de turistas ao município e movimentando o comércio local, com a consequente geração de emprego e renda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10271096-1. **FORO:** Cidade de Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.100,00 (três mil e cem reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$18.100,00 (dezoito mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Manoel Cláudio Pessoa Cardoso, Prefeito Municipal de Canindé.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº197/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.600/0001-42, com sede na Praça Elisio Aguiar, s/n, Centro, Cariré – CE. **OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do “I Festival Carireense de Arte e Cultura para Deficientes”, no Município de Cariré – CE, no período de 26/06/2010 a 27/06/2010, objetivando a promoção da arte, através de apresentações e exposições em diversos gêneros artísticos, com fins educacionais e formativos, e como forma de aprendizagem da pessoa com deficiência, e ainda com a realização de atividades de expressão pessoal, incentivando a inclusão e a integração dos portadores de necessidades especiais na sociedade, através da arte, sendo uma oportunidade de integração da coletividade e também um estímulo ao desenvolvimento educativo, econômico, cultural e turístico do Município, com a consequente geração de emprego e renda para a população local, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10257912-1. **FORO:** Cidade de Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Antonio Rufino Martins, Prefeito Municipal de Cariré.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº198/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº07.963.515/0001-36, com sede na Praça Monsenhor José Cândido, nº100, Centro, Boa Viagem – CE. **OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização do “Sertão Junino: Uma Jóia de São João”, no Município de Boa Viagem – CE, no período de 29/06/2010 a 30/06/2010, sendo uma oportunidade de proporcionar aos munícipes e aos turistas momentos de lazer, além de promover impacto relevante na economia local, sobretudo no setor de comércio e serviços ligados à hospedagem e alimentação, bem como agregar valor cultural à população, com a consequente geração de emprego e renda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10161310-5. **FORO:** Cidade de Fortaleza - Ce. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$32.050,00 (trinta e dois mil e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Fernando Antônio Vieira Assef, Prefeito Municipal de Boa Viagem

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº199/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL E ARTÍSTICA ELEAZAR DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº66.054.651/0001-72, com sede na Av. Alberto Augusto Alves, nº303, Conjunto A, 3º Andar, São Paulo – SP. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do “XII Festival Eleazar de Carvalho”, no período de 29/06/2010 a 16/08/2010, a se realizar na cidade de Fortaleza – CE, tendo como objetivo o incentivo à produção da cultura musical, e com a finalidade de proporcionar aos jovens estudantes de música a oportunidade de se reciclarem através de festivais, concursos e apresentações, sendo um dos eventos educacionais mais importantes do país, onde participam nomes consagrados da música erudita internacional e nacional, transformando assim o Estado do Ceará em referência nos festivais dessa complexidade, promovendo ainda a inclusão social de jovens com a profissionalização através da carreira musical, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10271292-1. **FORO:** Cidade de Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. **VALOR:** O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$440.000,00

(quatrocentos e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sra. Sônia Muniz de Carvalho, Presidente da Fundação Educacional, Cultural e Artística Eleazar de Carvalho.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº200/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA FAZENDA LAGOA DAS PEDRAS, inscrita no CNPJ sob o nº01.045.585/0001-29, com sede na Rua João Farias, s/nº, Irauçuba - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a promoção do evento “Quadrilha Junina Mel da Flor 2010”, no distrito de Missi, no município de Irauçuba, no período de 26/06/2010 a 30/06/2010, com o objetivo de oportunizar a participação dos jovens nas apresentações em festivais de quadrilhas juninas do ano de 2010, no distrito e na sede, desenvolvendo uma proposta sócio-cultural, mantendo viva a cultura nordestina e visando despertar na juventude a procura de novas experiências e talentos, desenvolvendo nos mesmos o senso de responsabilidade e o amor pela cultura de sua terra, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº10271280-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Francisco Reginaldo Mesquita Lima, Associação Comunitária dos Moradores da Fazenda Lagoa das Pedras

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº201/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ sob o nº06.579.775/0001-40, com sede na PC Vicente Porfírio Sampaio, nº2001, sala 01, Centro, Itapajé - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a promoção do evento “Chitão de Itapajé”, no município de Itapajé, no período de 23/06/2010 a 26/06/2010, com o objetivo de proporcionar a valorização da cultura popular cearense, beneficiando a população através dos serviços de limpeza, decoração, segurança, organização de quadrilhas, costura, venda de comidas típicas, atraindo a visitação de turistas, aquecendo o comércio local, com a consequente geração de renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº10257527-4. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar

da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$4.040,00 (quatro mil e quarenta reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício e Sra. Aurelísia Cavalcante Teixeira Lira, Associação Comunitária São Francisco.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº203/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a ASSOCIAÇÃO PROJETO CEARÁ 2000, inscrita no CNPJ sob o nº07.340.512/0001-46, com sede na Av. João Pessoa, nº3532, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a realização do Projeto de Convênio Cerá Sporting Club, no período de 23/06/2010 a 31/12/2010, primando pelo desenvolvimento da prática de esportes e objetivando garantir às categorias de base e amadora condições de formar profissionais e desenvolver novos talentos, dando visibilidade às potencialidades esportivas do Estado do Ceará em nível nacional, contribuindo ainda para a inclusão de jovens carentes no mercado de trabalho através do futebol, adequando os atletas às necessidades exigidas no meio físico, social e cultural, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº10257519-3. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará no projeto, totalizando esse Convênio o valor de R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício, e Sr. Francisco Eudes Ferreira Bringel, Presidente da Associação Projeto Ceará 2000.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº204/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº02.455.125/0001-31, com sede na Rua Dragão do Mar, nº81, Praia de Iracema, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a promoção do “Projeto Comida Ceará – Fase 03”, no período de 26/06/2010 a 31/12/2010, sendo um trabalho de pesquisa etnográfica das várias práticas alimentares do Ceará, tendo como um dos objetivos principais o de salvaguardar a diversidade e complexidade dos alimentos regionais

do Estado, iniciando com a sugestão de patrimonialização de pratos tradicionais da culinária local para os livros do IPHAN e indicação de mestres da cultura para o Estado., tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº10257855-9. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de novembro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sra. Francisca das Chagas Andrade de Moraes, Instituto de Arte e Cultura do Ceará.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº205/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE e **UNIÃO DOS MORADORES DO JARDIM IRACEMA - UMJIR**, inscrita no CNPJ sob o nº07.336.837/0001-55, com sede na Rua Arimatéia Cisne, nº34, Jardim Iracema, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a promoção do evento "Festival RPB e Bradan", no período de 29/06/2010 a 29/09/2010, tratando-se de campeonatos nacionais de dança de rua e rap, sendo importantes pela manifestação cultural e social, proporcionando que jovens de todo Brasil possam exercitar tanto o corpo quanto a mente, promovendo a abordagem de questões acerca da cultura desenvolvida nas comunidades de maior vulnerabilidade social, provocando uma interação maior com as redes sociais, trazendo benefícios à população em geral, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº10345792-5. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sra. Maria Nereide de Oliveira, União dos Moradores do Jardim Iracema - UMJIR.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº206/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE e a **UNIÃO DOS MORADORES DO JARDIM IRACEMA -**

UMJIR, inscrita no CNPJ sob o nº07.336.837/0001-55, com sede na Rua Arimatéia Cisne, nº34, Jardim Iracema, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a promoção do "Liga Internacional de Basquete de Rua - LIIBRA", no período de 29/06/2010 a 29/09/2010, tendo como objetivo o implemento de projetos que visam o fortalecimento da cidadania dentro de comunidades em situação de risco social, através da cultura do Hip Hop e com o desenvolvimento do basquete de rua, com competições nas ruas de diversas comunidades do Estado do Ceará e do Brasil, com importantes alternativas para o fomento do esporte e da cultura na periferia, promovendo o crescimento de inúmeros jovens carentes, influenciando em sua inclusão social e trazendo benefícios à população em geral, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº10345809-3. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, com contrapartida, com a importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sra. Maria Nereide de Oliveira, União dos Moradores do Jardim Iracema - UMJIR.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CASAMILITAR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2007-CM

I - ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº002/2007-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Palácio Iracema, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ECC RENT A CAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.304.197/0001-03; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 1800, Bairro Aldeota, CEP: 60.135-041, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, e no contrato nº002/2007-CM, em sua cláusula sexta; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: A **prorrogação** por mais 12 (doze) meses **do Contrato nº002/2007-CM**; IX - VALOR GLOBAL: R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 de julho de 2010 a 11 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 25 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, EDUARDO LEAL NETO BRANDÃO, Representante Legal da Empresa Contratada.

João Vieira Júnior - Maj PM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2008-CM

I - ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº010/2008-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Palácio Iracema, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ECC RENT A CAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.304.197/0001-03; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 1800, Bairro Aldeota, CEP: 60.135-041, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMEN-

TAÇÃO LEGAL: No Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, e no contrato nº010/2008-CM, em sua cláusula sexta; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: A **prorrogação** por mais 12 (doze) meses do **Contrato nº010/2008-CM**; IX - VALOR GLOBAL: R\$53.958,75 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02 de julho de 2010 a 01 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 29 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, EDUARDO LEAL NETO BRANDÃO, Representante Legal da Empresa Contratada.

João Vieira Júnior - Maj PM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM FUNECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100005

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA EDITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, EM FORTALEZA – CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências comunica aos interessados, que em razão de modificações a serem introduzidas no Edital da Concorrência supra, a **sessão inaugural** marcada para 1º de julho de 2010, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** para o dia 05 de agosto de 2010 no mesmo horário e local. O Adendo 01 encontra-se disponibilizados no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100186 IG Nº511844000

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição por contrato de fornecimento em 12 (doze) meses de material médico-hospitalar (solução desinfetante e esterilizante) para o centro cirúrgico da emergência do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 16/07/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEINFRA

TOMADA DE PREÇOS Nº20100003 IG Nº545263000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA SEINFRA E DE SEU ENTORNO COM ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS TÉCNICAS DE ACESSIBILIDADE DA ABNT, NBR 9050 E À LEGISLAÇÃO CONTIDA NO DECRETO 5.296/04. A Comissão Especial de Licitação 03, comunica aos interessados na presente Tomada de Preços que em razão da necessidade de reposição de prazo, a **data de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços**, anteriormente prevista para às 09:00 horas do dia 14/07/2010, **ocorrerá às 09:00 horas do dia 21/07/2010**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM PGE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100007 IG Nº560895000

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de TI (GPS de navegação, câmeras digitais e impressoras multifuncionais coloridas) e softwares (AUTOCAD MAP 2010, SISREN, GOOGLE EARTH PRO)** para a Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM ADAGRI PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100008 IG Nº542925000

OBJETO: **Aquisição de pneus** para a frota de veículos da ADAGRI, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM STDS PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100015 IG Nº416325000

OBJETO: **Fornecimento de produtos de higiene pessoal** para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e suas unidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM FUNECE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100027 IG Nº549483000

OBJETO: **Aquisição de material de limpeza em regime de comodato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM FUNECE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100029 IG Nº554323000

OBJETO: **Aquisição de material de consumo diversos**, para FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100256
IG Nº501403000**

OBJETO: **Aquisição de material permanente (centrifuga)** para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100283
IG Nº501423000**

OBJETO: **Aquisição de material permanente 01 (uma) (câmara frigorífica para produtos resfriados)**, destinado ao prédio novo do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 16/07/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100293
IG Nº532667000**

OBJETO: **Aquisição de material** para ser utilizado nas Ações de Imunizações de Rotina e Estratégia de Vacinação contra o vírus da Influenza A (H1N1), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 16/07/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Alexandre Sales Arcaño
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCEME
PREGÃO PRESENCIAL Nº20100003
IG Nº559460000**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Informática da Contratante, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 16/07/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100014**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 350, NO TRECHO: ENTR. BR 116 (COLUNA) – ENTR. CE 040 (CASCAVEL), COM EXTENSÃO/ÁREA DE 25,6 KM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou

INABILITADAS as EMPRESAS: CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 29/06/2010 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. A empresa CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA apresentou a Certidão Negativa dos Tributos Municipais fora da validade. No entanto, por se enquadrar nas condições previstas nos subitens 3.9 e 3.10 do edital, deverá ser cumprido o disposto no subitem 5.2.2.5.1, caso venha a ser classificada como vencedora na Fase de Propostas Comerciais. Foram declaradas **HABILITADAS as EMPRESAS:** CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, CONSTRUTORA G & F LTDA, CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, CONSTRUTORA SUCESSO S.A., COPA ENGENHARIA LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e R. FURLANI ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS Nº20100011**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE PAU DARCO NO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foram declaradas **INABILITADAS as EMPRESAS** BT SERVIÇOS LTDA; FC SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ART CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA; ABDA CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA JN LTDA – ME; SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA; VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e **HABILITADAS as EMPRESAS** PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA; CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; GRANITO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; COBOL – CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA e CONSTRUTORA RODRIGUES LIMA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEESP**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001-LOTE 01
OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS COM FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTA NOS DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após examinadas as propostas comerciais das empresas habilitadas e considerando o exercício do direito de preferência disposto na LC nº123/2006, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o novo resultado para o lote I: Empresa **Vencedora: BWS CONSTRUÇÕES LTDA.** - VALOR GLOBAL-R\$1.466.600,00 - 2º LUGAR: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$1.466.810,57 - 3º LUGAR: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$1.476.724,12. A empresa de pequeno porte BWS CONSTRUÇÕES LTDA., exerceu o direito de preferência disposto na Lei Complementar nº123/2006, ofertando nova proposta para o Lote I. Referida proposta ao ser analisada pela CCC foi declarada classificada por ter cumprido com as exigências editalícias. Permanecem inalteradas as disposições constantes no Edital de Classificação datado de 07 de junho de 2010. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCEME**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010006

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010006, cujo objeto é aquisição de provetas pluviométricas de vidro para manutenção e operação da Rede Pluviométrica Convencional Modelo Ville de Paris, para a FUNCEME, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **WHATYS PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, com o valor de R\$7.498,50 (Sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), adjudicado em 29/06/2010 às 14:24 horas e homologado em 29/06/2010 às 15:46 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCAP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100012

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FUNCAP, por intermédio do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100012, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica e elétrica), funilaria, pintura, conserto de ar-condicionado, serviço de substituição de pneus, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, lavagem, polimento e aspiração, fornecimento de peças de reposição originais, genuínas ou legítimas, óleos lubrificantes, e reboque por um período de 12 (doze) meses, para a frota de veículos dessa Fundação, conforme especificações descritas no anexo I, do Edital, tendo como **vencedora** do Grupo 01, a Empresa **J C DA SILVA NASCIMENTO**, com o valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), sendo: 20.000,00 para peças, 9.000,00 para o serviço e 1.000,00 para o reboque. Cumpridas todas as formalidades legais, o certame licitatório foi adjudicado em 24/06/2010 às 08:45 horas e homologado em 24/06/2010 às 17:55 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100013

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100013, cujo objeto é Aquisição de tiquete vale gás (botijão de gás liquefeito de petróleo - 13 kg) para abastecer as cadeias públicas do interior do Estado do Ceará, administradas pela Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **SOS GAS LTDA**, com o valor de R\$210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), adjudicado em 29/06/2010 às 14:09 horas e homologado em 29/06/2010 às 15:42 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100149

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100149, cujo objeto é Aquisição de material/produto de laboratório (micropipeta monocal, racks p/tubos, suportes p/micropipetas, estante p/tubos, reservatório (coxinho), barra p/agitação, parafilm, ponteira universal, microtubos, água ultrapura, kits de genotipagem e outros insumos de laboratório), destinado ao Laboratório de HLA do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos,

tendo como **vencedora** a Empresa **SERPRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, nos itens: 61 com o valor de R\$870,00 (oitocentos e setenta reais), 62, com o valor de R\$1.110,00 (um mil e cento e dez reais), 63, com o valor de R\$6.060,00 (seis mil e sessenta reais), restando FRACASSADOS os itens do nº01 ao 60. O certame licitatório foi adjudicado em 24/06/2010 às 10:06 horas e homologado em 24/06/2010 às 17:53 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100213

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Nº20100213 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR) PARA OS PLANTONISTAS DO HEMOCENTRO DE CRATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO 02 DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **INTERACLOC LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor de R\$15.512,60 (Quinze Mil Quinhentos e Doze Reais e Sessenta Centavos), adjudicado em 29/06/2010 às 15h00min.e homologado em 29/06/2010 às 15h49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100219

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100219, cujo objeto é aquisição de Reagentes para o Laboratório de Coagulação com o equipamento em comodato, utilizados na rotina de procedimentos da Hemorrede da SESA, tendo como **vencedor** dos lotes 1, 2 e 3 a empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA**, nos respectivos valores R\$136.999,80 (cento e trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), R\$14.100,00 (quatorze mil, cem reais), R\$10.200,00 (dez mil, duzentos reais), adjudicados em 24/06/2010, às 11:11:10 horas, e homologado em 24/06/2010, às 17:50:25 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100229

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100229 cujo objeto é o serviço de laboratório para realização de exames histopatológicos por congelação durante o ato cirúrgico; de peça radical/convencional; exame de biopsia; exame de citologia oncótica; biopsia óssea; imunohistoquímica por marcadores, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM CEASA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100001, originária da CEASA, que tem por objeto

CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA CEREALIS NA CEASA, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 07/09/2010 em decorrência do vencimento das mesmas na data de 09/07/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 09/07/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SETUR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090017

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20090017, originária da SETUR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E ACESSORIA TÉCNICA À SETUR PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DAS PRAIAS DO LITORAL OESTE, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 07/09/2010 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas, acontecerá no próximo dia 09/07/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 09/07/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº79/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº79/2009; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: CONTECH BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua da Guia, 141 - Bairro do Recife Antigo - Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do Contrato mencionado por 02 (dois) meses, de acordo com a cláusula quinta, item 5.1 do Contrato original, a partir de 12 de junho de 2010; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir de 12 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 02 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Leite Jucá Filho, Procurador Geral do Estado e Eduardo Rodrigo Santana, Representante Legal da Empresa Contech Brasil Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JUNHO DE 2010

Local e hora: Sede da Agência, às 15:00 horas. Os Conselheiros Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior, José Luiz Lins dos Santos e ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário. Julgamento de Processos: PADM/CDR/0018/2010; Interessada: Coordenadoria de Energia Elétrica-CEE; Assunto: Consulta da Coordenadoria de Energia sobre procedimentos de fiscalização envolvendo acidentes de trabalho

com empregados ou prepostos da COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; O Conselheiro Haroldo Rodrigues solicitou vista do processo. Processos Administrativos: PADM/GAF/0049/2010 – Interessada: Livia Montenegro de Miranda e Menescal; Assunto: Avaliação de Títulos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher o relatório da Comissão de Avaliação de Títulos Acadêmicos e o Parecer da Procuradoria Jurídica PR/PRJ/0093/2010 autorizando a concessão da Gratificação de Titulação de Especialista no percentual de 15% à Servidora Livia Montenegro de Miranda e Menescal. Outros Assuntos: A Presidente do Conselho Diretor, informou que estará ausente no dia 01 de julho do corrente ano, participando de reunião na ANEEL, em Brasília, substituindo-a nesta data o Conselheiro José Luiz Lins dos Santos. Término: 17:00h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
CONSELHEIRO DIRETOR

José Luiz Lins dos Santos
CONSELHEIRO DIRETOR

Sérgio José Freire de Miranda

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº16/2010

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o acordo de **cooperação técnica** entre os convenientes com o objetivo de implementar o Projeto de Produção de Mudas para Reflorestamento cujo objetivo é disseminar a prática da reprodução vegetal de forma técnica e organizada, bem como dotar as regiões administrativas do Estado de pessoal qualificado para produção de mudas nativas (com ênfase nas que estão em processo de extinção), frutíferas e medicinais para ações de reflorestamento, de recuperação de áreas degradadas, de educação ambiental e administração de viveiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações e o teor do processo administrativo nº10166449-4. FORO: Foro da comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de termo aditivo. VALOR: 0,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0,00. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o Município de Maracanaú.

Márcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza-CE, 23 de junho de 2010.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº18/2010

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o acordo de **cooperação técnica** entre os convenientes com o objetivo de implementar o Projeto de Produção de Mudas para Reflorestamento cujo objetivo é disseminar a prática da reprodução vegetal de forma técnica e organizada, bem como dotar as regiões administrativas do Estado de pessoal qualificado para produção de mudas nativas (com ênfase nas que estão em processo de extinção), frutíferas e medicinais para ações de reflorestamento, de recuperação de áreas degradadas, de educação ambiental e administração de viveiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações e o teor do processo administrativo nº10166449-4. FORO: Foro da comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de termo aditivo. VALOR: 0,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0,00. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o Município de Acaraú.

Márcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza-CE, 23 de junho de 2010.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº13/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS/NIPRO, E A SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: Constitui objeto do instrumento **proporcionar aos estagiários**, com idade mínima de 16 anos e máxima de 21 anos, regularmente matriculado no ensino médio de escola pública e dos anos finais educação de jovens e adultos, **complementação educacional** que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho, contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas contidas na Constituição Federal, na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. DO LOCAL DO ESTÁGIO: O Estágio dar-se-á, dentro das instalações do órgão, nas áreas de interesse da 2ª CONVENIENTE, ofertando instalações que tenham condições de proporcionar ao Educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural. VIGÊNCIA: O convênio vigorará até 30 de Novembro de 2010, a partir da data de assinatura. DA REMUNERAÇÃO DA BOLSA: A 2ª CONVENIENTE deverá conceder diretamente ao estagiário, a título de bolsa, a importância mensal relativa a 50% (cinquenta) por cento do vencimento base da referência ADO 14-40 e auxílio-transporte, enquanto perdurar o estágio, conforme o art.12 da Lei 11.788/2008 e o Decreto Estadual nº29.704/2009. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Jurandir Vieira Santiago. SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº118/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIOLETA ARRAES NO MUNICÍPIO DE JARDIM. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, tendo como objeto a complementação do Convênio nº125/CIDADES/2008 para a construção de 33 (trinta e três) unidades sanitárias restantes em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10198975-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009) da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), custeados em sua totalidade pela CONCEDENTE, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.1172.07.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisco Rodrigues de Brito, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIOLETA ARRAES.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº121/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS. OBJETO: A **Reforma e Ampliação da Praça** João Capistrano localizada nas Ruas Antônio Cunha, Pedro Caetano e Roberto Ximenes, na sede do referido município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10330661-7 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$256.281,42 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e um

reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$243.467,35 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$12.814,07 (doze mil, oitocentos e quatorze reais e sete centavos) custeados pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Raimundo Gomes Sobrinho, PREFEITO DE ALCÂNTARAS.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº131/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE ORÓS. OBJETO: A **construção do Centro Administrativo**, 2ª etapa, na Avenida Fares Lopes, na sede do referido município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10296171-9 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE. de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$245.319,19 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e dezenove centavos), sendo R\$229.537,81 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$15.781,38 (quinze mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) custeados pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10260.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Maria de Fátima Maciel Bezerra, PREFEITA DE ORÓS.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº145/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE PACATUBA. OBJETO: A **obra de Pavimentação em pedra tosca**, com drenagem, na Rua dos Bambús, na localidade de Alto Fechado na sede do Município de Pacatuba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº09552654-4 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$154.375,02 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos), sendo R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$34.375,02 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos) custeados pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Roberto Franklin Cavalcante, PREFEITO DE PACATUBA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº148/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE PARAMBU. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a complementação de recursos para a construção de 127 (cento e vinte e sete) unidades habitacionais, destinado a melhoria da qualidade de vida da população, estes que vivem em péssimas condições de habitabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09673253-9, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05

(cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$889.000,00 (oitocentos e oitenta e nove mil reais), sendo R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) da Concedente e R\$399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais) a título de Contrapartida da convenente, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.04.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Keylly Mateus Noronha, PREFEITA DE PARAMBU.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº149/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE UMIRIM. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a complementação de recursos para a construção de 60 (sessenta) unidades habitacionais, destinado a melhoria da qualidade de vida da população, estes que vivem em péssimas condições de habitabilidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09673087-0, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), sendo R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais) da Concedente e R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais) a título de contrapartida da convenente, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.02.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Afrânio Pinho Pinheiro, PREFEITO DE UMIRIM.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº150/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE PARACURU. OBJETO: A **obra de Pavimentação pedra tosca** na Rua SDO 02, Rua SDO 04 e Rua SDO 05 no bairro Quatro Bocas, Município de Paracuru/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10330785-0 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$321.836,33 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), sendo R\$300.000,00 (trezentos mil reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$21.836,33 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos) custeados pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Érica F. Der Horvannessian, PREFEITA DE PARACURU.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº157/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DA VOLTA - ARACATI/CE. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, cujo objeto é a construção de 30 (trinta) kit's sanitários em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10296321-5 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações

posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais), sendo em sua totalidade custeados pela CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.481.222.11772.07.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Elenildo Rodrigues de Sousa, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DA VOLTA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº169/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU. OBJETO: A **obra de Urbanização do Centro da cidade com a construção de uma Praça** na Av. Florêncio Tabosa com a Rua Hugo Rocha e construção de uma Praça na Av. Padre Cícero com a Rua Hugo Rocha II, na sede do Município de São Luis do Curu/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10331132-7 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$147.447,01 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e um centavo), sendo R\$138.600,19 (cento e trinta e oito mil, seiscentos reais e dezenove centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$8.846,82 (oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos) custeados pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Josélia Moura Aguiar Barroso, PREFEITA DE SÃO LUIS DO CURU.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº174/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE ICÓ. OBJETO: A **construção da Praça do colégio** entre as Ruas Gentil Vilarouca, José Airton Maciel e Nestor Teixeira e pavimentação com piso pré-moldado articulado, intertravado do entorno da Praça do colégio, na sede do Município de Icó/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10045152-7 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$325.350,65 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) sendo R\$309.083,12 (trezentos e nove mil, oitenta e três reais e doze centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$16.267,53 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos) pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Marcos Eugênio Leite Guimarães Nunes, PREFEITO DE ICÓ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº176/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE ARARENDÁ. OBJETO: A **obra de construção da Praça do Liceu**, na Av. Vicente Torres de Oliveira, na sede do referido município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10045599-9 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições

da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE. de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), sendo R\$494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais) custeados pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Adriano Paiva de Aguiar, PREFEITO DE ARARENDÁ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº177/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE ICÓ. OBJETO: A **Reforma e Ampliação da Praça do DNER** na Av. Do Cruzeiro, na sede do Município de Icó/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10045171-3 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$600.177,36 (seiscentos mil, cento e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) sendo R\$570.168,00 (quinhentos e setenta mil, cento e sessenta e oito reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$30.009,36 (trinta mil, nove reais e trinta e seis centavos) pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Marcos Eugênio Leite Guimarães Nunes, PREFEITO DE ICÓ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº178/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE ICÓ. OBJETO: A **construção da Praça Padre Cicero** na sede do município de Icó/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10045154-3 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$270.833,57 (duzentos e setenta mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos) sendo R\$257.291,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$13.542,57 (treze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Marcos Eugênio Leite Guimarães Nunes, PREFEITO DE ICÓ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº180/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE ICÓ. OBJETO: A **construção da Praça da Rodoviária** na sede do município de Icó/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10045429-1 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa

Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$734.485,66 (setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis reais) sendo R\$697.761,00 (seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e um reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$36.724,66 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Marcos Eugênio Leite Guimarães Nunes, PREFEITO DE ICÓ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº185/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DOS MORADORES DA VARZINHA – ARACATI/CE. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, cujo objeto é a construção de 30 (trinta) kit's sanitários em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10296352-5 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais), sendo em sua totalidade custeados pela CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.481.222.11772.07.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisca Nazina Barbosa Lima, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DOS MORADORES DE VARZINHA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº171/CIDADES/2009

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº171/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE BARBALHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10330917-9, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** para o dia 10 de janeiro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e José Leite Gonçalves Cruz, PREFEITO DE BARBALHA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº238/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE BEBERIBE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10295964-1 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** de 4.380,00 m2 das Ruas SDO1, SDO2, SDO3, SDO4, SDO5 e SDO6, na localidade de Caetanos, no município de Beberibe/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$86.022,00 (oitenta e seis mil e vinte e dois reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$6.022,00

(seis mil e vinte e dois reais), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Odivar Facó, PREFEITO DE BEBERIBE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº240/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10199004-9, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **Obra de Construção da Praça Pública** no bairro Aldeota, situada na Rua Manoel Salgueiro com a Rua Sebastião Oliveira, na sede do Município de Tauá/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Odilon Silveira Aguiar, PREFEITO DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº241/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10252011-9, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **Obra de Construção da Praça Pública** na Vila Joaquim Moreira, situada próximo à Igreja, na sede do Município de Tauá/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$111.000,00 (cento e onze mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$9.000,00 (nove mil reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Odilon Silveira Aguiar, PREFEITO DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº242/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10252015-1, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de Construção da Praça Pública** no bairro Alto Nelândia (entre a Rua Manoel Gomes de Freitas e Travessa Manoel Gomes de Freitas), na sede do Município de Tauá/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), arcando o

TRANSFERIDOR com R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Odilon Silveira Aguiar, PREFEITO DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº243/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10199006-5, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **Obra de Construção da Praça Pública** no Bairro Bezerra e Souza, situada na Av. Pedro Inácio com Rua D, na sede do Município de Tauá/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$70.000,00 (setenta mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Odilon Silveira Aguiar, PREFEITO DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº246/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10199002-2, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de construção de praça pública** na localidade de Lagoa do Eufrasio (entre o Posto de Saúde e a Escola), no município de Tauá. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) arcando o TRANSFERIDOR com R\$115.025,00 (cento e quinze mil e vinte e cinco reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.975,00 (oito mil e novecentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Odilon Silveira Aguiar, PREFEITO DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº247/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10251978-1, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de construção de praça pública** no bairro PROURB (rua Laurindo Gomes com a rua José Fonseca), na Sede do município de Tauá. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais) arcando

o TRANSFERIDOR com R\$107.000,00 (cento e sete mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10260.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Odilon Silveira Aguiar, PREFEITO DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº250/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10331191-2 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação asfáltica em CBUQ na estrada** que liga a sede do município ao distrito de São Filipe, no município de Brejo Santo. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$149.450,35 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$9.450,35 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Guilherme Sampaio Landim, PREFEITO DE BREJO SANTO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº254/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº10252013-5 e 10252197-2, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção do Centro de Idiomas de Tauá - CEMIT**, no Município de Tauá/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$366.960,83 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$27.960,83 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Odilon Silveira Aguiar, PREFEITO DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº260/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE POTENGI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10331318-4 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento nas ruas** José Edmilson Rocha (trecho 01) e Frei Damião, na sede do Município de Potengi - CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA:

05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$65.976,30 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$1.976,30 (mil reais, novecentos e setenta e seis reais e trinta centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar, PREFEITO DE POTENGI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº263/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10331196-3 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca - 1ª etapa** na sede, na rua Majoquinho (trechos I, II e III), bairro Santo Antônio (rua SDO, rua José Lino e rua Edite Pereira) e na localidade de Cachoeira de Fora (rua SDO - da Escola e Rua Pedro Porfírio) no município de Arneiroz. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$158.026,73 (cento e cinquenta e oito mil, vinte e seis reais e setenta e três centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.026,73 (oito mil, vinte e seis reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Antônio Monteiro Pedrosa Filho, PREFEITO DE ARNEIROZ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº270/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº10198610-6 e 10251991-9, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca e canteiro central** da Av. Principal, no Distrito de Barra do Sitiá, no Município de Banabuiú – CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$149.665,21 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$142.181,95 (cento e quarenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.483,26 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Veridiano Pereira Sales, PREFEITO DE BANABUIÚ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº272/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo(s) SPU(s) nº10330782-6, 10252135-2, 10296128-0 e 10045240-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo

sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **urbanização da entrada da cidade com pavimentação em areia asfalto a quente AAUQ**, na Rua Don Aureliano Matos, Rua Felipe Teixeira, Travessa 01, Rua Luiza Rocha, Travessa José Cláudio, Travessa Teixeira Bastos, Rua Major Ricardo Carneiro, calçadas em pedra portuguesa e construção de quiosque, no Município de Itapajé/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$653.712,24 (seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e doze reais e vinte e quatro centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$53.712,24 (cinquenta e três mil, setecentos e doze reais e vinte e quatro centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisco Marques Mota, PREFEITO DE ITAPAJÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº273/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo(s) SPU(s) nºs10330761-3, 10330815-6, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** na Vila Espinho, no Distrito de Cipó, no Município de Quixadá/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$136.225,06 (cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$36.225,06 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Rômulo Nepomuceno Bezerra Carneiro, PREFEITO DE QUIXADÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº274/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10198990-3 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** na estrada que liga a Localidade de Santo Abreu à Arábia, na zona rural do Município de Guaramiranga/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$331.320,37 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e vinte reais e trinta e sete centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$31.320,37 (trinta e um mil, trezentos e vinte reais e trinta e sete centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.06.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Luis Eduardo Viana Vieira, PREFEITO DE GUARAMIRANGA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº276/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº10198996-2 e 10296107-7 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **Construção da 1ª etapa do Centro Administrativo** na Rua Capitão Manoel Antônio, no Município de Ibicuitinga/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$435.417,73 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e três centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$185.417,73 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Edmilson Gomes, PREFEITO DE IBICUITINGA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº279/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10331521-7 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** da Rua Etelvino Salustiano da Mota, Rua Joaquim Santana Barreto e Rua Vila União, na sede do Município de Irauçuba – CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$148.400,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Raimundo Nonato Souza Silva, PREFEITO DE IRAUÇUBA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº280/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10296216-2 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção de uma praça pública** na Sede do Distrito de América no município de Ipueiras/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$65.782,72 (sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$55.782,79 (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$9.999,93 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago,

SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Raimundo Melo Sampaio, PREFEITO DE IPUEIRAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº281/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10296218-9 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **reforma geral do Mercado Público** da sede do Distrito de América no município de Ipueiras/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$101.556,96 (cento e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$96.479,11 (noventa e sei mil, quatrocentos e setenta e nove reais e onze centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$5.077,85 (cinco mil, setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10260.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Raimundo Melo Sampaio, PREFEITO DE IPUEIRAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº317/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10366135-2, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** nas seguintes Ruas: Rua Fausto Aprígio, Rua João Veríssimo e Travessa João Veríssimo no Distrito de Algodões, no Município de QUIXERAMOBIM-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$148.400,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$139.496,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.904,00 (oito mil, novecentos e quatro reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior, PREFEITO DE QUIXERAMOBIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº318/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10366131-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** nas seguintes Ruas do Loteamento São José: Continuação da Rua José Eudes de Oliveira, Rua Projetada E, Rua Projetada F, Rua Projetada G e Rua Projetada I na sede do Município de QUIXERAMOBIM-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$148.400,31 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos reais e trinta e um centavos), arcando o TRANSFERIDOR

com R\$139.496,29 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.904,02 (oito mil, novecentos e quatro reais e dois centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior, PREFEITO DE QUIXERAMOBIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1193/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS TIBÉRIO ADERALDO MENEZES**, ocupante do cargo de Professor Substituto, matrícula nº011623.1-4, desta Fundação a **viajar** à cidade de Tauá-CE, no período de 18 a 20 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Tauá-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe o direito à percepção 02 (duas) e ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, para o trecho FORTALEZA-CE/TAUÁ-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$62,00 (sessenta e dois reais), perfazendo um total de R\$504,50 (quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1199/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAUDIO SOARES DE CARVALHO NETO**, ocupante do cargo de Professor da Universidade Estadual do Vale do Acaraú - UVA, matrícula nº987-1-X, a **viajar** à cidade de Tauá-CE, no período de 25 a 27 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Tauá-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe o direito à percepção 02 (duas) e ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, para o trecho FORTALEZA-CE/TAUÁ-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$61,68 (sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$504,18 (quinhentos e quatro reais e dezoito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1201/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROSELITA MARIA DE SOUZA MENDES**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, J, matrícula nº006720-1-7, desta Fundação a **viajar** à cidade de Beberibe-CE, no período de 25 a 26 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Beberibe-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe o direito à percepção 01 (uma) e ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta

de recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1204/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS TIBÉRIO ADERALDO**, ocupante do cargo de Professor Substituto, matrícula nº0011623.1-4, desta Fundação a **viajar** à cidade de Mauriti-CE, no período de 25 a 26 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Mauriti-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe o direito à percepção 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$383,24 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$648,74 (seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1222/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº07497-1-0, desta Fundação, a **viajar** a cidade de ALMOFALA-CE, no dia 25 de junho de 2010, a fim de conduzir professor e alunos do Curso de Ciências Biológicas para aula de campo, concedendo-lhe o direito à percepção de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1230/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUDISIO SANTOS DIAS**, ocupante do cargo de Diretor da Divisão Controle e Pagamento, matrícula nº08002-1-X, desta Fundação, a **viajar** a cidade de ITAPIPOCA-CE, no Período de 26 a 27 de junho de 2010, a fim de conduzir material para a cidade de Itapipoca, que será utilizado na aplicação da prova da 1ª Fase do Vestibular 2010.2, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) perfazendo um total de R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1231/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELTON CASTELO BENEVIDES**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, M, matrícula nº01150-1-0, desta Fundação, a **viajar** a cidade de LIMOEIRO DO NORTE-CE, no Período de 26 a 27 de junho de 2010, a fim de conduzir material para a cidade de Limoeiro do Norte, que será utilizado na aplicação da prova da

1ª Fase do Vestibular 2010.2, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) perfazendo um total de R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1232/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAIRTON CIARLINI**, ocupante do cargo de Professor Substituto, 1, matrícula nº01155-1-5, desta Fundação, a **viajar** a cidade de QUIXADÁ-CE, no Período de 26 a 27 de junho de 2010, a fim de conduzir material para a cidade de Quixadá, que será utilizado na aplicação da prova da 1ª Fase do Vestibular 2010.2, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) perfazendo um total de R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1233/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CEZAR AUGUSTO WALTER**, ocupante do cargo de Professor Ajunto, M, matrícula nº06172-1-0, desta Fundação, a **viajar** a cidade de CRATEÚS-CE, no Período de 26 a 27 de junho de 2010, a fim de conduzir material para a cidade de Crateús, que será utilizado na aplicação da prova da 1ª Fase do Vestibular 2010.2, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) perfazendo um total de R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1234/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VIRGILIO EMANUEL VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor Ajunto, I, matrícula nº06731-1-0, desta Fundação, a **viajar** a cidade de IGUAU-CE, no Período de 26 a 27 de junho de 2010, a fim de conduzir material para a cidade de Iguatú, que será utilizado na aplicação da prova da 1ª Fase do Vestibular 2010.2, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) perfazendo um total de R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1238/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº01455-1-3, desta Fundação, a **viajar** a cidade de CRATEÚS-CE, no

Período de 26 a 27 de junho de 2010, a fim de conduzir Coordenador e provas do Concurso da 1ª Fase do Vestibular 2010.2, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R\$80,70 (oitenta e reais e setenta centavos) de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1241/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº01850-1-9, desta Fundação, a **viajar** a cidade de ITAIPUOCA-CE, no Período de 26 a 27 de junho de 2010, a fim de conduzir Coordenador e provas do Concurso da 1ª Fase do Vestibular 2010.2, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R\$80,70 (oitenta e reais e setenta centavos) de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1243/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANA MARTINS FREIRE**, ocupante do cargo de Professor Substituta, 1, matrícula nº01518-1-9, desta Fundação, a **viajar** a cidade de TIANGUÁ-CE/UBAJARA-CE/VIÇOSA-CE/CANINDÉ-CE, no Período de 26 a 27 de junho de 2010, a fim de ministrar aula de campo, para os alunos do Curso de Geografia, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) perfazendo um total de R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1244/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº01455-1-3, desta Fundação, a **viajar** a cidade de QUIXADÁ-CE, no Período de 30 de junho a 01 de julho de 2010, a fim de conduzir Engenheiro, que irá vistoriar obra na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) perfazendo um total de R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1247/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Professor **MANUELA FONSECA GRANGEIRO**, na qualidade de Colaborador Eventual, a **viajar** a cidade

de Brejo Santo-CE, no período de 25 a 26 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Brejo Santo-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, e em conformidade com o Processo SPU 10245105-2, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, para o trecho FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$425,84 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$691,34 (seiscentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2010

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1248/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Professor **MARIA LUCINEIDE DE SOUZA**, na qualidade de Colaborador Eventual, a **viajar** à cidade de Missão Velha-CE, no período de 25 a 26 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Missão Velha-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, e em conformidade com o Processo SPU 10130501-0, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$425,84 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$691,34 (seiscentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2010

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO CONTRATADA: **PISCIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Concessão de recursos financeiros** na modalidade "Subvenção Econômica" pela CONTRATANTE à CONTRATADA, para a execução do Projeto "Aproveitamento integral dos resíduos do beneficiamento da tilápia: óleo animal, concentrado protéico e/ou composto orgânico". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008 e demais atos normativos pertinentes FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 24 MESES. VALOR GLOBAL: R\$137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais) pagos em um total de R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais) pela CONTRATANTE e R\$27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais) pela CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.018.21083.22.44604100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 DE MAIO de 2010 SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - PELA CONTRATANTE e André de Freitas Siqueira - PELA CONTRATADA.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO CONTRATADA: **SILPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS**

LTDA. OBJETO: Concessão de recursos financeiros na modalidade “Subvenção Econômica” pela CONTRATANTE à CONTRATADA, para a execução do Projeto “Embalagens plásticas biodegradáveis para hidrogel como método de irrigação suplementar”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008 e demais atos normativos pertinentes FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 24 MESES. VALOR GLOBAL: R\$413.724,00 (Quatrocentos e treze mil setecentos e vinte e quatro reais) pagos em um total de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) pela CONTRATANTE e R\$113.724,00 (Cento e treze mil setecentos e vinte e quatro reais) pela CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.018.21083.22.44604100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 DE MAIO de 2010 SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - PELA CONTRATANTE e André Ferreira Aguiar - PELA CONTRATADA.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO CONTRATADA: **AMÊNDOAS DO BRASIL LTDA. OBJETO: Concessão de recursos financeiros** na modalidade “Subvenção Econômica” pela CONTRATANTE à CONTRATADA, para a execução do Projeto “Obtenção de bioaditivos renováveis-biodegradáveis, pela combinação inédita entre subprodutos do agronegócio do caju e do biodiesel”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008 e demais atos normativos pertinentes FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 24 MESES. VALOR GLOBAL: R\$525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais) pagos em um total de R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) pela CONTRATANTE e R\$175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) pela CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.018.21083.22.44604100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 DE MAIO de 2010 SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - PELA CONTRATANTE e Antônio José Gomes Teixeira de Carvalho - PELA CONTRATADA.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO CONTRATADA: **C. C. DE M. SALGUEIRO (ACP BIOTECNOLOGIA). OBJETO: Concessão de recursos financeiros** na modalidade “Subvenção Econômica” pela CONTRATANTE à CONTRATADA, para a execução do Projeto “Desenvolvimento de novo meio de criopreservação seminal à base de água de coco em pó (ACP) e aloe vera”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008 e demais atos normativos pertinentes FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 24 MESES. VALOR GLOBAL: R\$134.072,10 (Cento e trinta e quatro mil setenta e dois reais e dez centavos) pagos em um total de R\$111.472,10 (Cento e onze mil e quatrocentos e setenta e dois reais e onze centavos) pela CONTRATANTE e R\$22.600,00 (Vinte e dois mil e seiscentos reais) pela CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.018.21083.22.44604100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 DE MAIO de 2010 SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - PELA CONTRATANTE e Cristiane Clemente de Mello Salgueiro - PELA CONTRATADA.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO CONTRATADA: **ET&M REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. OBJETO: Concessão de**

recursos financeiros na modalidade “Subvenção Econômica” pela CONTRATANTE à CONTRATADA, para a execução do Projeto “Processo de preparo e serviço de refeições coletivas em grandes volumes a vácuo”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008 e demais atos normativos pertinentes FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 24 MESES. VALOR GLOBAL: R\$231.502,00 (Duzentos e trinta e um mil quinhentos e dois reais) pagos em um total de R\$124.400,00 (Cento e vinte e quatro mil e quatrocentos reais) PELA CONTRATANTE e R\$107.102,00 (Cento e sete mil cento e dois reais) PELA CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.018.21083.22.44604100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 DE MAIO de 2010 SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - PELA CONTRATANTE e Edilson Teixeira Junior - PELA CONTRATADA.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO CONTRATADA: **NACIONAL GÁS BUTANO LTDA. OBJETO: Concessão de recursos financeiros** na modalidade “Subvenção Econômica” pela CONTRATANTE à CONTRATADA, para a execução do Projeto “Aperfeiçoamento e nacionalização de tecnologia de controle, atuação e desenvolvimento de novos mecanismos para o ciclo completo de planta de envase de gásLP”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008 e demais atos normativos pertinentes FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 24 MESES. VALOR GLOBAL: R\$1.307.897,20 (Um milhão trezentos e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos) pagos em um total de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) pela CONTRATANTE e R\$807.897,20 (Oitocentos e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos) pela CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.018.21083.22.44604100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 DE MAIO de 2010 SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - PELA CONTRATANTE e Edson Queiroz Neto - PELA CONTRATADA.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO CONTRATADA: **SOL EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Concessão de recursos financeiros** na modalidade “Subvenção Econômica” pela CONTRATANTE à CONTRATADA, para a execução do Projeto “Plataforma móvel de cozimento de camarão e lagosta”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008 e demais atos normativos pertinentes FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 24 MESES. VALOR GLOBAL: R\$192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais) pagos em um total de R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) pela CONTRATANTE e R\$32.000,00 (Trinta e dois mil reais) pela CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.018.21083.22.44604100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 DE MAIO de 2010 SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - PELA CONTRATANTE e Eliana Pinho Studart Gomes - PELA CONTRATADA.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO CONTRATADA: **TUBO LEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEÇÕES LTDA. OBJETO: Concessão de recursos financeiros** na modalidade “Subvenção Econômica” pela CONTRATANTE à

CONTRATADA, para a execução do Projeto “Desenvolvimento de tubos de pvc reciclado reforçados com fibras micronizadas da casca do coco”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008 e demais atos normativos pertinentes FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 24 MESES. VALOR GLOBAL: R\$317.680,00 (Trezentos e dezessete mil seiscentos e oitenta reais) pagos em um total de 242.680,00 (Duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta reais) pela CONTRATANTE e R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) pela CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.018.21083.22.44604100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 DE MAIO de 2010 SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - PELA CONTRATANTE e Rogério de Queirós Diógenes - PELA CONTRATADA.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP
CONTRATADA: **FERNANDO CEZAR TORRES FURLANI - MICROEMPRESA**. OBJETO: **Concessão de recursos financeiros** na modalidade “Subvenção Econômica” pela CONTRATANTE à CONTRATADA, para a execução do Projeto “Produção de Corante Alimentício do Caju”, doravante denominado simplesmente de Projeto, conforme PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008 e demais atos normativos pertinentes FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 Meses. VALOR GLOBAL: R\$185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com a seguinte proporção: R\$149.500,00 (Cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais) pela FUNCAP e R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) pela Contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.018.21083.22.44604100.70.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e Fernando César Torres Furlani, Representante da Contratada.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 14/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP
CONTRATADA: **J.M. DE VASCONCELOS SILVA - ME**. OBJETO: **Concessão de recursos financeiros** na modalidade “Subvenção Econômica” pela CONTRATANTE à CONTRATADA, para a execução do “Projeto de máquina para beneficiamento da casca do coco verde”, doravante denominado simplesmente de Projeto, conforme PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008 e demais atos normativos pertinentes FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 meses. VALOR GLOBAL: R\$372.479,90 (trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com a seguinte proporção: R\$296.950,00 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e cinquenta reais) pagos pela FUNCAP e R\$75.529,90 (setenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa centavos) pagos pela Contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.018.21083.22.44604100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e João Marcelo de Vasconcelos Silva, Representante da Contratada.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 15/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP
CONTRATADA: **UNIÃO DOS AGRONEGÓCIOS NO VALE DO**

JAGUARIBE. OBJETO: **Concessão de recursos financeiros** na modalidade “Subvenção Econômica” pela CONTRATANTE à CONTRATADA, para a execução do Projeto “Produção de suco de frutas desidratadas funcionais e produtos de frutas na forma de pós”, doravante denominado simplesmente de Projeto, conforme PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008 e demais atos normativos pertinentes FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 Meses. VALOR GLOBAL: R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) pagos em conformidade com a seguinte proporção: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) pela FUNCAP e R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) pela contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.018.21083.22.44604100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e João Teixeira Júnior, Representante da Contratada.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 16/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP
CONTRATADA: **ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: **Concessão de recursos financeiros** na modalidade “Subvenção Econômica” pela CONTRATANTE à CONTRATADA, para a execução do Projeto “Desenvolvimento de uma solução preservante de órgãos para transplante”, doravante denominado simplesmente de Projeto, conforme PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008 e demais atos normativos pertinentes FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 meses. VALOR GLOBAL: R\$680.867,00 (seiscentos e oitenta mil oitocentos e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com a seguinte proporção: R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), pagos pela FUNCAP, e R\$340.867,00 (trezentos e quarenta mil oitocentos e sessenta e sete reais), pagos pela Contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.018.21083.22.44604100.70.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e Maria das Graças de Oliveira, Representante da Contratada.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 17/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP
CONTRATADA: **DPM ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: **Concessão de recursos financeiros** na modalidade “Subvenção Econômica” pela CONTRATANTE à CONTRATADA, para a execução do Projeto “Desenvolvimento de um pluviômetro óptico auto posicionado ao vento”, doravante denominado simplesmente de Projeto, conforme PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008 e demais atos normativos pertinentes FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 meses. VALOR GLOBAL: R\$521.224,00 (quinhentos e vinte e um mil duzentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com a seguinte proporção: R\$410.224,00 (quatrocentos e dez mil, duzentos e vinte e quatro reais), pela FUNCAP, e R\$111.000,00 (cento e onze mil reais), pela Contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.018.21083.22.44604100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e Gilka Maria Vidal Oliveira de Albuquerque, Representante da Contratada.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 19/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP
CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA SOARES TOLEDO - ME.**
OBJETO: **Concessão de recursos financeiros** na modalidade “Subvenção Econômica” pela CONTRATANTE à CONTRATADA, para a execução do Projeto “Desenvolvimento de queijo de cabra desidratado”, doravante denominado simplesmente de Projeto, conforme PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008 e demais atos normativos pertinentes FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 meses. VALOR GLOBAL: R\$R\$83.935,93 (oitenta e três mil novecentos e trinta e cinco reais e três centavos) pagos em conformidade com a seguinte proporção: R\$69.934,93 (Sessenta e nove mil novecentos e trinta quatro reais e noventa e três centavos) pagos pela FUNCAP, e R\$14.001,00 (catorze mil e um reais) pagos pela Contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.018.21083.22.44604100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e Maria de Fátima Soares Toledo, Representante da Contratada.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 20/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP
CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.** OBJETO: **Concessão de recursos financeiros** na modalidade “Subvenção Econômica” pela CONTRATANTE à CONTRATADA, para a execução do Projeto “Desenvolvimento de biocombustíveis a partir de subprodutos do tratamento de esgotos sanitários”, doravante denominado simplesmente de Projeto, conforme PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008 e demais atos normativos pertinentes FORO: Comarca de

Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 meses. VALOR GLOBAL: R\$859.959,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais) pagos em conformidade com a seguinte proporção: R\$391.800,00 (Trezentos e noventa e um mil e oitocentos reais) pagos pela FUNCAP e R\$468.159,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil cento e cinquenta e nove reais) pagos pela Contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.018.21083.22.44604100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Representante da Contratada.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 21/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP
CONTRATADA: **NAVEGANTES INTERNET E CONSULTORIA LTDA..** OBJETO: **Concessão de recursos financeiros** na modalidade “Subvenção Econômica” pela CONTRATANTE à CONTRATADA, para a execução do Projeto “Salus – Sistema de gestão de ensaios clínicos de medicamentos”, doravante denominado simplesmente de Projeto, conforme PLANO DE TRABALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008 e demais atos normativos pertinentes FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 meses. VALOR GLOBAL: R\$216.160,00 (duzentos e dezesseis mil cento e sessenta reais) pagos em conformidade com a seguinte proporção: R\$180.060,00 (cento e oitenta mil e sessenta reais), pagos pela FUNCAP, e R\$36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais), pagos pela Contratada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200008.19.571.018.21083.22.44604100.70.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e Felipe Macambira Calvet, Representante da Contratada.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº073/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2010, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/2010, DE 25 DE MAIO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
ANA RUTH FURTADO GURGEL	ADMINISTRADOR	III	17	ADMINISTRADOR	III	18
FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO	ADMINISTRADOR	V	25	ADMINISTRADOR	V	26
RITA EDIVIRGES CARVALHO FERNANDES	CONTADOR	IV	23	CONTADOR	IV	24
ANA ROSA PONTE SALES	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	23	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	24
GILSON AGUIAR ALBUQUERQUE	ENGENHEIRO ELETRICISTA	V	25	ENGENHEIRO ELETRICISTA	V	26
MARIA OLINDA PINHO DE PAIVA TIMBÓ	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	V	25	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	V	26
SÔNIA COELHO ABREU DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	V	27	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	V	28
MÁRCIA HELENA PORTELA LIMA	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	V	28	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	V	29
OLGA MOHANA DE CARVALHO	ENGENHEIRO QUÍMICO	V	28	ENGENHEIRO QUÍMICO	V	29
RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA NUNES	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	27	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	28
SILVANA GOMES RIBEIRO	QUÍMICO INDUSTRIAL	IV	23	QUÍMICO INDUSTRIAL	IV	24
MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO MONTEIRO	QUÍMICO INDUSTRIAL	V	27	QUÍMICO INDUSTRIAL	V	28

*** **

PORTARIA Nº074/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de março de 2010, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** a servidora **MARIA CLEINE DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula nº100404.1-8, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, Classe III referência 17, para Classe III referência 18, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº075/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2010, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº075/2010, DE 25 DE MAIO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
FRANCISCO JOAQUIM FARIAS	ADVOGADO	V	29	ADVOGADO	V	30
CARLOS ANTONIO BORGES DE SOUSA	ADMINISTRADOR	III	16	ADMINISTRADOR	III	17
MARCOS AURÉLIO MAIA SILVA	ADMINISTRADOR	IV	23	ADMINISTRADOR	IV	24
FRANCISCA HELENA TEIXEIRA VALENTIM	BIBLIOTECÁRIO	IV	19	BIBLIOTECÁRIO	IV	20
MARIA DO SOCORRO SEGUNDO DA FONSECA	ESTATÍSTICO	III	16	ESTATÍSTICO	III	17
ARNOU DE HOLANDA CAVALCANTE	ECONOMISTA	V	29	ECONOMISTA	V	30
AFRÂNIO MAIA GURGEL	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	V	27	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	V	28
HÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	III	17	ENGENHEIRO ELETRICISTA	III	18
FRANCISCO LUIZ FARIAS BEZERRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	V	26	ENGENHEIRO ELETRICISTA	V	27
EDSON GLEDSON LIMA MATOS	ENGENHEIRO QUÍMICO	V	26	ENGENHEIRO QUÍMICO	V	27
FERNANDO LUIZ BANDEIRA COSTA	ENGENHEIRO QUÍMICO	V	28	ENGENHEIRO QUÍMICO	V	29
ANTONIO DE FIGUEIREDO NETO	ENGENHEIRO CIVIL	V	27	ENGENHEIRO CIVIL	V	28
JOSÉ RAMALHO TORRES	ENGENHEIRO CIVIL	V	29	ENGENHEIRO CIVIL	V	30
RENE LIMA DE CASTELO BRANCO	GEÓLOGO	IV	19	GEÓLOGO	IV	20
MARIA DE FÁTIMA BESSA TORQUATO	GEÓLOGO	V	27	GEÓLOGO	V	28

*** **

PORTARIA Nº076/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2010, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº076/2010, DE 25 DE MAIO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
FRANCISCO RUI SIMÕES FILHO	CIRURGIÃO DENTISTA	V	28	CIRURGIÃO DENTISTA	V	29
MARIA JOSÉ ANDRADE GUERREIRO	ASSISTENTE SOCIAL	IV	21	ASSISTENTE SOCIAL	IV	22
JOSEFA FEITOSA ACIOLY	ASSISTENTE SOCIAL	V	26	ASSISTENTE SOCIAL	V	27
MARIA JOSÉ DE ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL	V	29	ASSISTENTE SOCIAL	V	30

*** **

PORTARIA Nº077/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de março de 2010, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº077/2010, 25 DE MAIO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC
 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
 TIPO DE ASCENSÃO: POR PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
QUINTINO BRASIL BARRETO JÚNIOR	ADVOGADO	IV	24	ADVOGADO	V	25
FRANZ JOSÉ BRUNO WIRTZBIKI	CONTADOR	III	18	CONTADOR	IV	19
MARCOS SÉRGIO CHAGAS LEITE	ECONOMISTA	IV	24	ECONOMISTA	V	25
KERTY MARIA ALBUQUERQUE BELÉM	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	24	ENGENHEIRO ELETRICISTA	V	25

*** **

PORTARIA Nº078/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2010, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº078/2010, 25 DE MAIO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC
 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL- ADO
 TIPO DE ASCENSÃO: POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	39	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	36	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	37
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	36	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	37
FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA	ELETROTECNICO	37	ELETROTECNICO	38
MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	SECRETÁRIO	35	SECRETÁRIO	36
TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA	SECRETÁRIO	37	SECRETÁRIO	38

*** **

PORTARIA Nº079/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de março de 2010, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº079/2010, DE 25 DE MAIO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC
 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL- ADO
 TIPO DE ASCENSÃO: POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
JOSÉ MAIA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25
SIDNEY CANDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	27
MARIA GINA DE SOUSA ALVES MESQUITA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	39	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	SECRETÁRIO	36	SECRETÁRIO	37

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES
 O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que fica **PRORROGADO** até o dia 01 de julho de 2010, o prazo de inscrições do "VIII EDITAL CINEMA E VÍDEO 2010", publicado no DOE do dia 19 de junho de 2010, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido instrumento SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Márcio Alencar
 ACESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: Secretaria da Cultura, inscrita no CNPJ nº07.954.555/0001 - 11; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambé, Fortaleza; IV - CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº72.381.189/0001-10; V - ENDEREÇO: Avenida Industrial Belgraf, 400 - Medianeira - Eldorado do Sul/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº009/2010,

e ainda no Pregão Eletrônico nº2009011; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** da vigência do contrato original até o dia 18 de julho de 2010, conforme CI CODAF nº236/2010; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo do contrato.; X - DA VIGÊNCIA: da data da assinatura até o dia 18 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo.; XII - DATA: 15 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Executiva, CPF: 262.981.803-97 e RAYMUNDO DE SÁ PEIXOTO JUNIOR - Representante da Contratada, CPF: 049.118.538-32.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA LANLINK INFORMATICA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Cultura; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, Fortaleza; IV - CONTRATADA: EMPREA LANLINK INFORMATICA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Boris nº90 – Conjunto 1, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº010/2010, e ainda no Processo nº09308591-5.; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação do prazo** da vigência do contrato original (que visa a AQUISIÇÃO DE 03 (três) Rack para informática, para servidores - IBM standard 93074rx padrão eia 310-d 19" 42 u aço acabamento de pintura aplicada por processo eletrostático - profundidade 1000mm dobradiças da porta, dianteira manual que facilite mudar sentido da abertura da mesma porta dianteira perfurada - sistema de ventilação capaz de suprir as necessidades de temperatura normal com a capacidade máxima, 14206-9 instalada 10 tampas tampas cegas lu cada - tampas laterais e da traseira com fechos especiais removíveis para abertura das mesmas sem utilização das ferramentas, possuir 23 (base) que permitam a perfeita estabilidade do equipamento) até o dia 23 de agosto de 2010, conforme despacho do CODAF fls. 31, tendo em vista a não emissão da nota de empenho e ordem de compra.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 23 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo; XII - DATA: 23 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA-Secretária Executiva e ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE-Rep. da LANLINK INFORMATICA LTDA.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/2010

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ Nº08.675.169/0003-15 CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com inscrição no CNPJ sob o Nº61.198.164/0001-60. OBJETO: O objeto do presente Termo é a **CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA EFETUARAS COBERTURAS SECURITÁRIAS DE VIDA EM GRUPO (VG) E ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS (APC) COM GARANTIA INDIVIDUAL**, PARA CADA ESTAGIÁRIO DO QUADRO DA CONTRATANTE, NO VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra o processo, bem como na Proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrições.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93 e na Proposta da CONTRATADA constante no processo SPU nº10165933-4, a qual integra o presente instrumento independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$364,77 (trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) pagos em até o 10º (décimo) dia útil subsequente à solicitação da CONTRATANTE para a cobertura de cada estagiário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.122.110.21038.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: FRANCISO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e ESTEVAN DELBIANCO - Representante da CONTRATADA e ALESSANDRA DE ARAÚJO KAMETANI - Representante da CONTRATADA.

Marcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 21/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Cultura CONTRATADA: **NOGUEIRA & CORDEIRO LTDA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (REVISTAS E FOLDERS)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº37/2009 decorrente do Pregão Presencial Nº14/2009 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses contados da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$21.183,00 vinte e um mil, cento e oitenta e três reais pagos em até 30 (trinta) dias após a execução de cada serviço devidamente atestados pelo setor técnico competente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.026.10770.01.33903900.00.0.00 e 27100009.13.392.026.12279.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2010 SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA -Secretária Executiva e JOSMÁRIO NOGUEIRA CORDEIRO-Representante Legal.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº85/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SILVESTRE GOMES**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “11º FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINA DO CUMPADE PIRULITO 2010”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº099, de 28 de maio de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no DOE nº057 de 26 de março de 2010. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: terá vigência da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010. VALOR: Global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o conveniente R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA- SECRETÁRIA EXECUTIVA e KÁTHIA SOUSA DE OLIVEIRA- Presidente da conveniente.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº89/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU - APAE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “movimento e inclusão” da Categoria DANÇA – AUXÍLIO À MONTAGEM DE ESPETÁCULOS, devidamente aprovado no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº94, em 21 de maio de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de dezembro de 2010. VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida do conveniente. A liberação dos recursos ocorrerá em duas parcelas, sendo a primeira, no valor de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), repassada até 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura deste termo e a segunda, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), repassada até 30 (trinta) dias contados da prestação de contas relativa a primeira parcela, devendo, na ocasião, o projeto encontrar-se com 50% (cinquenta por cento) da sua execução realizado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.08.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINA-

TURA: 21 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA-Secretária Executiva e Francisco Adail Freires-Presidente da Conveniente.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº90/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e COMOV - COMUNIDADE EM MOVIMENTO DA GRANDE FORTALEZA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "Nóis de teatro: manutenção 2010" da Categoria TEATRO - MANUTENÇÃO DE GRUPOS OU COMPANHIAS, devidamente aprovado no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº074, em 23 de abril de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de maio de 2011. VALOR: R\$48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do conveniente. A liberação dos recursos ocorrerá em duas parcelas, sendo a primeira, no valor de R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), repassada até 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura deste termo e a segunda, no valor de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), repassada até 30 (trinta) dias contados da prestação de contas relativa a primeira parcela, devendo, na ocasião, o projeto encontrar-se com 50% (cinquenta por cento) da sua execução realizado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e ELIAS JOSÉ DA SILVA-Presidente da Conveniente.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº91/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e CIA. TEATRAL ACONTECE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC - Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto "VII FESTIVAL DE ESQUETES DA CIA. TEATRAL ACONTECE - NORDESTE", conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: terá vigência da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010. VALOR: Valor Global de R\$54.920,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte reais), transferindo o concedente a quantia de R\$43.936,00 (quarenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura - FEC, oferecendo o conveniente R\$10.984,00 (dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10802.22.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA-Secretária Executiva e JOSÉ SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR- PRESIDENTE DA CONVENIENTE.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº92/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e TAPERA DAS ARTES. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto "DOC. História", aprovado no Edital de Credenciamento para Subvenções Sociais/2010, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, bem como no disposto no Edital de Credenciamento para Subvenções Sociais/2010. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: terá vigência da data da assinatura até 01 de março de 2011. VALOR: 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais), transferindo o concedente a quantia de R\$72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais), e oferecendo a conveniente contrapartida no valor de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.11297.22.33504300.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA- Secretária Executiva e ANDRÉA DE OLIVEIRA GOULART-Representante Legal CONVENIENTE.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº94/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES - BCAD. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC - Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto "X FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DE FORTALEZA E INTINERANTE DO CEARÁ E I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DANÇA DO CEARÁ", conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: terá vigência da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2010. VALOR: R\$212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais), transferindo o concedente a quantia de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura - FEC, oferecendo o conveniente R\$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) como contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10802.22.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA-Secretária Executiva e JANE RUTH CHAVES NASCIMENTO VIANA-PRESIDENTE DA CONVENIENTE.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº095/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e FEDERAÇÃO DE ENTIDADES DE BAIROS E FAVELAS DE FORTALEZA. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto "CENTRO ITINERANTE DE REFERÊNCIA CULTURAL E CRIAÇÃO COLETIVA - CIRCO", aprovado no Edital de Credenciamento para Subvenções Sociais/2010, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, bem como no disposto no Edital de Credenciamento para Subvenções Sociais/2010. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: até 28 de Fevereiro de 2011. VALOR: 111.892,50 (cento e onze mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), transferindo o concedente a quantia de R\$89.514,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais), e oferecendo a conveniente contrapartida no valor de R\$22.378,50 (vinte e dois mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.11297.22.33504300.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA-Secretária Executiva e MARIA GORETE FERNANDES NOGUEIRA- Representante Legal CONVENIENTE.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº96/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, CNPJ nº07.566.920/0001-10. OBJETO:

concessão de apoio financeiro à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “II ARRAIÁ MORRINHOS DE SÃO JOÃO”, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XII Edital Ceará Junino 2010. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: Valor Global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o conveniente R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2720004.13.392.110.20363.02.33404100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Alda Maria Araújo de Oliveira - Secretária Executiva, CPF: 262.981.803-97, e Jerônimo Neto Brandão - Prefeito de Morrinhos, CPF: 285.199.493-04.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº268/2009**

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU DO CEARÁ, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original (“GESTÃO E ATIVIDADES DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DO CEARÁ (SEM/CE)”) até 27/09/2010, a pedido da conveniente, devidamente aprovado pela COPAHC (fls. 03). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de junho de 2010. ALDA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA-Secretária Executiva e FRANCISCO AUGUSTO SALES VELOSO-Presidente da Conveniente.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº004/2010

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ – IACC. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original (“TEIA DA CULTURA”) até 31 de outubro de 2010, bem como o acréscimo financeiro no valor de R\$312.000,00 (trezentos e doze mil reais), sendo R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) oriundos dos recursos do Tesouro Estadual, previstos na dotação orçamentária nº27100011.13.392.110.10802.22.33504100.00.0.00. e R\$62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) oferecidos de contrapartida pela conveniente. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 21 de junho de 2010. FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS-Presidente da Conveniente.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COMODATO Nº01/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E O(A) INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC, PARA OS FINS QUE ADIANTE SE DESTINAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. DO OBJETO: O COMODANTE, **empresta** pelo período de 23/06/10 a 31/10/2010, ao COMODATÁRIO, o **acervo de quadros do Pintor Manoel Graciano** descrito no ANEXO I, que passa a ser parte integrante do presente termo, independente de transcrição. DA VIGÊNCIA: Terá vigência da data de sua assinatura a 31 de outubro de 2010. DO FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. ASSINANTES: Alda Maria Araújo de Oliveira-Secretária Executiva e Francisca das Chagas Andrade de Moraes-Presidente do Comodatário. ANEXO I Lista das Obras objeto do Termo de Comodato nº01/2010

AUTOR NOME DA OBRA ANO DIMENSÃO (cm) Manoel Graciano S/título s.d. 69 x 18 x 16 Manoel Graciano S/título 1994 39,5 x 10,5 x 9 Manoel Graciano S/título 1994 46 x 11 x 8,5 Manoel Graciano S/título 1994 76,5 x 24 x 16 Manoel Graciano S/título s.d. 85 x 23 x 20 Manoel Graciano S/título 1995 65,5 x 21,5 x 9,5 Manoel Graciano S/título s.d. 80 x 17 x 17 Manoel Graciano Índia bebendo água de coco s.d. 104 x 20 x 14 Manoel Graciano S/título 1995 50 x 10 x 16 Manoel Graciano S/título s.d. 93 x 28 x 19 Manoel Graciano S/título s.d. 100 x 32 x 17 Manoel Graciano S/título s.d. 100 x 20 x 18 Manoel Graciano S/título s.d. 94 x 22 x 22 Manoel Graciano S/título s.d. 34 x 11 x 5 Francisco Graciano Lagarto s.d. 38 x 41 x 83,5 Manoel Graciano Violeiro s.d. 135 x 47 x 22 Manoel Graciano S/título 1995 54 x 18 x 10 Manoel Graciano S/título s.d. 43 x 17 x 54 Manoel Graciano S/título s.d. 103 x 20 x 20 Francisco Graciano S/título s.d. 71 x 29 x 53. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0383 DEPUTADO IRAPUAN
PINHEIRO/2009**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PEQUENOS PRODUTORES JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA. OBJETO: **Implantação de sistema de abastecimento d'água com rede de distribuição de 1614m e ligações prediais com instalação de 37 hidrômetros, beneficiando 37 famílias.. Beneficiando 37 Famílias.005009.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$26.469,43 (Vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Maria Emilia Moreira de Lima Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores José Venâncio da Silva.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0001 MONSENHOR TABOSA/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE FATIMA. OBJETO: **Implantação de ADS c/captação em um cacimão existente na comunidade, adutora 900m, estação de tratamento com clorador de pastilhas, reservatório 15m³ com fuste de 7m, rede de distribuição com 3645m e 41 lig.domiciliares. Beneficiando 34 Famílias.004352.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$82.751,26 (Oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretários respondendo pela SDA e Francisco Chagas Torres Representante Legal da Associação Nossa Senhora de Fatima.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0004 SENADOR POMPEU/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO DE MUXINATO. OBJETO: **Implantação de SAA com adutora de 880m e rede de distribuição de 1560m, reservatório elevado de 17m³ e fuste de 9m, construção de casa de bomba, 02 cahfarizes, muro/cerca de proteção do reservatório e casa de bomba, conjunto de motobombas, ponto de energi. Beneficiando 47 Famílias.004901.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$107.683,51 (Cento e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Antônio da Silva Campos Representante Legal da Associação Comunitária do Sítio de Muxinato.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0034 PORTEIRAS/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO SACO**. OBJETO: **Injetamento em adutora de água bruta existente que abastece por gravidade através da Fonte de Porteiras as localidades de Sítio Santo Antonio, Barriguda e Cancela, será executada 1270m de adutora de água bruta e 244m de adutora de água tratada totalizando. Beneficiando 0 Famílias.**004290. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$127.070,00 (Cento e vinte sete mil e setenta reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Antonio José de Araujo Representante Legal da Associação Comunitária do Sítio Saco.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0052 BANABUIÚ/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PESCADORES E AGRICULTORES DO GOVERNO II**. OBJETO: **Implantação de um Sistema de Abastecimento d Água que compreende em captação em um açude, REL de 20m³, 685m adutora de água bruta, ETA, 3752m de rede distribuição e 61 ligações prediais.. Beneficiando 61 Famílias.**004637. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$182.552,53 (Cento e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo SDA e Raimundo Nonato da Silva Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Pescadores e Agricultores do Governo II.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0070 CRATEÚS/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DOS MORADORES DE POÇO DA PEDRA**. OBJETO: **Subprojeto composto de captação de um poço existente, 1040m de adutora, rede de distribuição de 3313m, cercas/muro de proteção para reservatório, reservatório elevado de 15m³, sistema de tratamento d'água com filtro e clorador de pastilhas, kits cavaletes. Beneficiando 45 Famílias.**004855. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$110.557,33 (Cento e dez mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Maria de Fátima Castro Farias Representante Legal da Associação Comunitária Rural dos Moradores de Poço da Pedra.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0083 MISSÃO VELHA/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO GROSSOS**. OBJETO: **SAA composto de 103m de rede de adução, distribuição domiciliar (1692m PVC e 1100m PEAD) para 21 instalações com hidrômetros e kits cavaletes padrão CAGECE, reservatório elevado de 7m³ com fuste de 6m, cercas/muro de proteção para casa de bomba e reservat. Beneficiando 21 Famílias.**004941. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$65.293,01 (Sessenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e um centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Sebastião Gonçalves Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores do Sítio Grossos.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0104 CEDRO/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL ALVES DE MATOS**. OBJETO: **Implantação de um Sistema de Abastecimento d Água com captação a partir de um poço amazonas, ETA, adutora de água bruta de 1319m e de água tratada de 12m, REL com capacidade de 16m³ e fuste de 10m, rede de distribuição de 4926m e 59 ligações domiciliares. Beneficiando 59 Famílias.**005183. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$167.117,32 (Cento e sessenta e sete mil cento e dezesseis reais e trinta e dois centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2010. SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Francisco Araújo de Matos Representante Legal da Associação Comunitária Manoel Alves de Matos.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0113 ARARIPE/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SÍTIO VELHO**. OBJETO: **Implantação de um Sistema de Abastecimento d Água com captação em injetamento da adutora Araripe-Salitre, compreendendo 02 REL de 30m³ e fuste de 7m, adutora de 1406m, rede de distribuição de 1347m e 02 chafarizes.. Beneficiando 32 Famílias.**005314. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$144.930,82 (Cento e quarenta e quatro mil novecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Ezequiel Vicente de Moraes Neto Representante Legal da Associação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Sítio Velho.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº233/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário, respondendo, ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.333 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, de um lado e, do outro e **ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS DE SANTA MARTA**, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.911.508/0001-16, com sede no Sítio Riacho do Panta S/Nº- Zona Rural - CEP: 62760-000, no município de Baturité-Ceará, neste ato representada pelo seu Presidente, FRANCISCO TAUUVANI SOUZA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº2003015006641 - SSP - Ce, inscrito no CPF sob o nº005.478.643-61, residente e domiciliado no mesmo endereço da Associação, município de Baturité - Ce. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para a construção de 12 (doze) Habitações Rurais para a ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS DE SANTA MARTA, município de Baturité-Ce, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10205427-4, Parecer Jurídico nº1017/2010 e nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Crédito Fundiário-PNCF. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO,

desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA/CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), sendo R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) provenientes dos recursos próprios do FECOP/SDA/CONCEDENTE, fonte Tesouro do Estado, com a dotação orçamentária nº (14884) 21100025.21.631.064.10750.22.44504200.10.0.00 e Projeto Finalístico nº216350.2009 e uma contrapartida no valor de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais), por parte da CONVENIENTE e R\$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) oriundos do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNC/F/SIC, já conveniado com a mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº (14884) 21100025.21.631.064.10750.22.44504200.10.0.00 e Projeto Finalístico nº216350.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo- CONCEDENTE; FRANCISCO TAUVANI SOUZA SILVA - Presidente da Associação Mãos Unidas de Santa Marta – CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº284/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2003, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, neste ato representada pelo seu Secretário, respondendo ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.333 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, 140, Bairro, Cidade Nova, Tauá-CE e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SEMENTES E MUDAS DO ESTADO DO CEARÁ-APROSEMCE, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o Nº02.274.674/0001-00, com sede nesta capital na Av. Barão de Studart, 2441, salas 403/404, neste ato representada pelo seu Presidente, Engº Agrônomo, ADAUTO CESAR FERREIRA MACHADO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Tibúrcio Cavalcante, Nº2496 – Aldeota - Fortaleza-CE, portador da Carteira de Identidade Nº97024059288-SSP-Ce., inscrito no CPF sob o Nº008.816.603-10, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, doravante designada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o Nº05.371.711/0001-96, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1900, neste ato representada pelo seu Presidente, Engº Agrônomo ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº049.423.293-53 e portador da Cédula de Identidade nº200.727.5345-0-SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital na Rua Manoel Monteiro, Nº1123, Cidade dos Funcionários, CEP Nº60.822-080. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto a **alocação de recursos financeiros** na ordem de R\$6.087.650,00 (Seis milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), objetivando a execução dos serviços necessários à 1ª Etapa do Projeto Hora de Plantar, para a aquisição e distribuição, para os agricultores de base familiar, de sementes e mudas selecionadas e outros insumos de elevado potencial genético, aumentando a produção das culturas, propiciando um incremento de produtividade do milho, feijão, arroz, sorgo, algodão, mamona, gergelim, girassol, amendoim, palma forrageira, cana-de-açúcar, mandioca e do cajueiro, bem como capacitar os produtores nas tecnologias preconizadas, visando a melhoria de vida dos(as) agricultores(as) de base familiar, beneficiários(as) do projeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG/SECON nº01/2005, Instrução Normativa No 01/SNT de 15 de janeiro de 1997, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10327928-8 e Parecer Jurídico nº1286/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de maio de 2011, iniciando-se a partir data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (dias) antes do término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$6.087.650,00 (Seis milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), provenientes da SDA, do FECOP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3215) 21100021.20.601.053.20920.01.33504100.10.0.00 (3148)

21100021.20.601.053.20920.02.33504100.10.0.00 (3209)
21100021.20.601.053.20920.03.33504100.10.0.00 (3206)
21100021.20.601.053.20920.04.33504100.10.0.00 (3195)
21100021.20.601.053.20920.05.33504100.10.0.00 (15366)
21100021.20.601.053.20920.06.33504100.10.0.00 (3203)
21100021.20.601.053.20920.07.33504100.10.0.00 (3200)
21100021.20.601.053.20920.08.33504100.10.0.00 Projeto Finalístico nº210001.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário de Desenvolvimento Agrário; ADAUTO CESAR FERREIRA MACHADO - Presidente da Associação dos Produtores de Sementes e Mudanças do Estado do Ceará; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA Presidente da EMATERCE, respondendo.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº293/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, de um lado e, do outro e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA VITÓRIA, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº04.169.036/0001-54, com sede na localidade ASSENTAMENTO VITÓRIA- FAZENDA VITÓRIA, S/N, CE 165, ZONA RURAL CEP-00.000-000 no município de CATUNDA/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, FRANCISCO DE ASSIS LAUREANO VITOR brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº021.498.907-04 e portador da Cédula de Identidade nº10037892-6 SSP/CE, residente e domiciliado localidade ASSENTAMENTO VITÓRIA- FAZENDA VITÓRIA, S/N, CE 165, ZONA RURAL CEP- 00.000-000 no município De CATUNDA/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325.000, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, Respondendo, ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Monteiro, 1123 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60822-080, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAZENDA VITÓRIA, no município de CATUNDA-CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10260007-4 e Parecer jurídico nº1303/2010. FORO: ica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 (15154) e Projeto Finalístico nº216021.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) - CONCEDENTE; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE (Respondendo) - INTERVENIENTE; FRANCISCO DE ASSIS LAUREANO VITOR - Associação Comunitária da Fazenda Vitória – CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº294/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DO ASSENTAMENTO ALTINHO**, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº08.785.733/0001-90, com sede na localidade ASSENTAMENTO PRIMEIRO DE JANEIRO, 000-CE 176.KM 8, CEP-62.550-000 no município de MORRINHOS/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, FRANCISCO FRANCIMAR DE ARAÚJO brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº034.306.676-90 e portador da Cédula de Identidade nº27.605.04-93 SSP/CE, residente e domiciliado na FAZENDA ALTINHO, 1 BOM PRINCÍPIO, CEP- 62.550-000 no município de MORRINHOS/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325.000, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, Respondendo, ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Monteiro, 1123 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60822-080, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DO ASSENTAMENTO ALTINHO, no município de MORRINHOS-CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09456441-8 e Parecer jurídico nº1304/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 (15154) e Projeto Finalístico nº216021.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza 18 DE JUNHO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) - CONCEDENTE; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA- Presidente da EMATERCE (Respondendo) - INTERVENIENTE; FRANCISCO FRANCIMAR DE ARAÚJO Associação de Apicultores do Assentamento Altinho CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº301/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DE JOÃO JOSÉ**, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.925.051/0001-24, com sede na localidade JOÃO JOSÉ, S/N BAIRRO ZONA RURAL, CEP- 62.817-000 no município de FORTIM/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, FRANCISCO DOS

SANTOS MENDES, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº678.569.933-91 e portador da Cédula de Identidade nº2007309500-6 SSP-CE, residente e domiciliado no PORTO ALVES VARZEA DA MATRIZ, 000000- CEP- 62.817-000 no município de FORTIM/CE e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325.000, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, Respondendo, ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Monteiro, 1123 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60822-080, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DE JOÃO JOSÉ, no município de FORTIM/CE com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09672841-8 e Parecer jurídico nº1317/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais), provenientes da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 (15154) e Projeto Finalístico nº216021.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de Junho de 2010 SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) ; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE (Respondendo); FRANCISCO DOS SANTOS MENDES - Associação Beneficente dos Moradores de João José.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº304/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CONJUNTO ESPERANÇA IMÓVEL MONTE CASTELO**, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº02.882.715/0001-40, com sede na localidade IMÓVEL MONTE CASTELO, S/N- BAIRRO MANITUBA, CEP- 63.800-000 no município de QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, CARLOS SÉRGIO DE SOUSA LIMA brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº846.730.363-87 e portador da Cédula de Identidade nº2005021072444 SSP/CE, residente e domiciliado na IMÓVEL MONTE CASTELO, S/N- BAIRRO MANITUBA, CEP-63.800-000 no município de QUIXERAMOBIM/CE e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325.000, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, Respondendo, ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Monteiro, 1123 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60822-080, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse**

de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CONJUNTO ESPERANÇA IMÓVEL MONTE CASTELO, no município de QUIXERAMOBIM/CE com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10327608-4 e Parecer jurídico nº1320/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais), provenientes da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 (15154) e Projeto Finalístico nº216021.2009 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo); ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE (Respondendo); CARLOS SÉRGIO DE SOUSA LIMA - Associação Comunitária do Conjunto Esperança Imóvel Monte Castelo.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº305/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO NOVA CANAÃ, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.029.633/0001-71, com sede na localidade LOC LACERDA, S/N- BAIRRO LACERDA, CEP- 63.820-000 no município de QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, MARIA DA SILVA OLIVEIRA brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº739.548.613-72 e portador da Cédula de Identidade nº98005002401 SSP/CE, residente e domiciliado na LOC LACERDA, S/N- BAIRRO LACERDA, CEP- 63.820-000 no município de QUIXERAMOBIM/CE e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325.000, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, Respondendo, ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Monteiro, 1123 - Cidade dos Funcionários - CEP: 60822-080. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO NOVA CANAÃ, no município de QUIXERAMOBIM/CE com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10327606-8 e Parecer jurídico nº1321/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO.

VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais),. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 (15154) e Projeto Finalístico nº216021.2009. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA 17 DE JUNHO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) - CONCEDENTE; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA- Presidente da EMATERCE- (Respondendo) - INTERVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº307/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, e ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO IRMÃOS BRASIL, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº09.311.970/0001-82, com sede na localidade ST BAIXIO GRANDE,545- ZONA RURAL, CEP- 63.140-000 no município de ASSARÉ/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, JADI ALENCAR BRASIL brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº022.380.613-71 e portador da Cédula de Identidade nº2002029102607 SSP/CE, residente e domiciliado na ST BAIXA GRANDE,545-AEROPORTO, CEP- 63.140-000 no município de ASSARÉ/CE, CEP-00.000-000, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325.000, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, Respondendo, ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Monteiro, 1123 - Cidade dos Funcionários - CEP: 60822-080, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para A ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO IRMÃOS BRASIL no município de ASSARÉ-CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10327675-0 e Parecer jurídico nº1323/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: \$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais),. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 (15154) e Projeto Finalístico nº216021.2009. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA 18 DE JUNHO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) - CONCEDENTE; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA- Presidente da EMATERCE (Respondendo) - INTERVENIENTE; JADI ALENCAR BRASIL Associação Assentamento Irmãos Brasil CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº311/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO BAÚ BOQUEIRÃO**, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.064.396/0001-80, com sede na localidade DISTRITO DO BAÚ, S/N ZONA RURAL., CEP- 61.890-000 no município de RUSSAS/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº943.526.313-53 e portador da Cédula de Identidade nº96023044939, residente e domiciliado, em DT BOQUEIRÃO DO CESÁRIO- 00001-BONHU, CEP- 61.890-000 no município de RUSSAS/CE e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325.000., doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, Respondendo, ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Monteiro, 1123 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60822-080, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO BAÚ BOQUEIRÃO, no município de RUSSAS/CE com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10327829-0 e Parecer jurídico nº1327/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais),. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 (15154) e Projeto Finalístico nº216021.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) - CONCEDENTE; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA- Presidente da EMATERCE (Respondendo) - INTERVENIENTE; MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA Associação dos Trabalhadores Rurais do Baú Boqueirão CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº312/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CROATÁ JANDAÍRA**, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº06.306.524/0001-91, com sede na localidade CROATÁ JANDAÍRA, LAGOA GRANE- S/N- CASA SEDE- BAIRRO LAGOA GRANDE, CEP- 62.900-000 no município de RUSSAS/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, MARIA DALVA DE SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº810.304.953-00 e portador da Cédula de Identidade

nº3200428-97, residente e domiciliado, em CROATÁ JANDAÍRA, S/N- CASA SEDE- BAIRRO LAGOA GRANDE, CEP- 62.900-000 no município de RUSSAS/CE e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325.000, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, Respondendo, ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Monteiro, 1123 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60822-080, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CROATÁ JANDAÍRA, no município de RUSSAS/CE com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10017029-3 e Parecer jurídico nº1328/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 (15154) e Projeto Finalístico nº216021.2009 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 17 de JUNHO de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) - CONCEDENTE; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE (Respondendo) CONVENIENTE- MARIA DALVA DE SOUSA Associação Comunitária Croatá Jandaíra INTERVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº312/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, de um lado e, do outro e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CROATÁ JANDAÍRA**, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº06.306.524/0001-91, com sede na localidade CROATÁ JANDAÍRA, LAGOA GRANE- S/N- CASA SEDE- BAIRRO LAGOA GRANDE, CEP- 62.900-000 no município de RUSSAS/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, MARIA DALVA DE SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº810.304.953-00 e portador da Cédula de Identidade nº3200428-97, residente e domiciliado, em CROATÁ JANDAÍRA, S/N- CASA SEDE- BAIRRO LAGOA GRANDE, CEP- 62.900-000 no município de RUSSAS/CE e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325.000, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, Respondendo, ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Monteiro, 1123 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60822-080, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CROATÁ JANDAÍRA, no município de RUSSAS/CE com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada

Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10017029-3 e Parecer jurídico nº1328/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais),. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 (15154) e Projeto Finalístico nº216021.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 17 de JUNHO de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) - CONCEDENTE; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE (Respondendo) CONVENIENTE- MARIA DALVA DE SOUSA Associação Comunitária Croatá Jandaíra INTERVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº320/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, e ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTANA DA CAL, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.442.355/0001-29, com sede na localidade PV SANTANA DA CAL, CEP: 62700-000 no município de CANINDÉ/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, FRANCISCO DA SILVA MOURÃO brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº614.402.133-72 e portador da Cédula de Identidade nº05002560077 SSP/CE, residente e domiciliado na PV SANTANA DO CAL,0000 - DT BONITO, no município de CANINDÉ/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325.000, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, Respondendo, ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Monteiro, 1123 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60822-080, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTANA DA CAL no município de CANINDÉ-CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10327677-7 e Parecer jurídico nº1359/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$3.200,00

(Três mil e duzentos reais),. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 (15154) e Projeto Finalístico nº216021.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 17 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM-Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) - ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA- Presidente da EMATERCE (Respondendo) - FRANCISCO DA SILVA MOURÃO- Associação do Projeto de Assentamento Santana da Cal CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº321/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO DE CARNAUBAL DISTRITO TARGINOS, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº02.342.554/0001-00, com sede na localidade FAZENDA CARNAUBAL, CEP: 62.700-000 no município de CANINDÉ/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, FRANCISCO LINDOMAR BARBOSA LEITÃO brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº877.181.033-15 e portador da Cédula de Identidade nº2211544-92 SSP/CE, residente e domiciliado na PV SANTANA DO CAL,0000 -DT BONITO, no município de CANINDÉ/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325.000, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, Respondendo, ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Monteiro, 1123 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60822-080, Fortaleza/CE.. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO DE CARNAUBAL DISTRITO TARGINOS no município de CANINDÉ-CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10327827-3 e Parecer jurídico nº1360/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais), provenientes da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 (15154) e Projeto Finalístico nº216021.2009. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA 18 DE JUNHO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) - CONCEDENTE; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA- Presidente da EMATERCE (Respondendo) - INTERVENIENTE; FRANCISCO LINDOMAR BARBOSA LEITÃO Associação dos Assentados do Assentamento de Carnaubal Distrito Targinos CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº323/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARCO**, doravante denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.465.677/0001-03, com sede na Rua Governador Raul Barbosa, 697, CEP: 62.560-000, Centro, Marco-CE, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ FELICIANO VIDAL, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº321.766.003-04 e portador da Cédula de Identidade nº1.079.188, SSP/CE, residente e domiciliado no PV Santa Rosa, S/N, Santa Rosa, Marco. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a **cooperação técnica e financeira** entre CONCEDENTE e CONVENIENTE para a realização da I FEIRA POPULAR EU APOIO AGRICULTURA FAMILIAR, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10259510-0 e Parecer Jurídico nº1371/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2926) 21100024.20.602.040.20457.22.33504100.00.0.00; e Projeto Finalístico nº2160152008. A CONVENIENTE disponibilizará recursos humanos, materiais e serviços a título de contrapartida. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA 18 DE JUNHO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo CONCEDENTE; JOSÉ FELICIANO VIDAL Presidente do STTR de Marco CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº325/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário (Respondendo) ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.333 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, 140, Bairro, Cidade Nova, Tauá-CE, e **COOPERATIVA CENTRAL DAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIAS DO CEARÁ - CCA - CE LTDA**, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº63.564.801/0001-08, com sede na Rua Missão Velha, 180 - São João do Tauape - no município de Fortaleza/CE, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Presidente COSMA DOS SANTOS DAMASCENO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº2008009061858- SSP-CE e inscrito no CPF nº815.129.293-87, no município de Fortaleza/CE a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representado na pessoa do seu Presidente (Respondendo) ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Eng°. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293 - 53, portador da cédula de identidade nº2007.275.345 - 0 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Manoel Monteiro, Nº1123, Bairro: Cidade dos Funcionários - CEP: 60.822-080, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar do Projeto de Práticas Agrícolas**, com abrangência na Região Centro Sul e Litoral Leste, no Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10327963-6 e Parecer Jurídico nº1375/2010. FORO: Fica eleito o

foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$51.630,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e trinta reais), sendo provenientes da SDA, (Recursos do Tesouro) ora CONCEDENTE, com as seguintes dotações orçamentárias de nº (3228) 21100021.20.601.053.20706.22.33504100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº210003.2009.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: de nº (3228) 21100021.20.601.053.20706.22.33504100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA 18 DE JUNHO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM-Secretário do Desenvolvimento Agrário,respondendo - CONCEDENTE; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA- Presidente da EMATERCE, respondendo- INTERVENIENTE; COSMA DOS SANTOS DAMASCENO Presidente da CCA-CE CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº330/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO AEROPORTO**, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº08.831.777/0001-00, com sede na localidade R DO AEROPORTO,205- AEROPORTO, CEP- 63.170-000 no município de ARARIPE/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, MANOEL MESSIAS VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº347.066.073-53 e portador da Cédula de Identidade nº95029120302 SSP/CE, residente e domiciliado na RUA DO AEROPORTO,205 - NORTE, CEP- 63.170-000 no município de ARARIPE/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325.000, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, Respondendo, ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Eng°. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 - SSP/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO AEROPORTO no município de ARARIPE-CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08523551-2 e Parecer jurídico nº1383/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 dias de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária nº21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 (15154) e Projeto Finalístico nº216021.2009. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA 18 DE JUNHO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário

(Respondendo) - CONCEDENTE; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE (Respondendo) - INTERVENIENTE; MANOEL MESSIAS VIEIRA DA SILVA Associação dos Moradores do Bairro do Aeroporto CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº335/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário (Respondendo) ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da cédula de identidade nº1.1.06.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova - Tauá - CE, CEP: 63.660-000 e **INSTITUIÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA DA AGROVILA - ISCA DO AÇUDE BARRA VELHA - INDEPENDÊNCIA/CE**, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº02.853.019/0001-06, com sede na Agrovila Comunitária Barra Velha, Zona Rural, Independência/CE, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Presidente FRANCISCO ANTÔNIO PONTES DE ALMEIDA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº3314728-98 SSP-CE e inscrito no CPF nº885.548.213-00, residente e domiciliado na Agrovila Barra Velha, no município de Independência-CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente (Respondendo) ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Manoel Monteiro, 1123 - Cidade dos Funcionários - CEP: 60822-080, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto o **apoio para a execução de arranjos produtivos agropecuários**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10292905-0 e Parecer Jurídico nº1389/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$31.330,00 (trinta e um mil, trezentos e trinta reais), sendo provenientes da SDA, ora CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2954) 21100021.20.607.053.10748.04.33504100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216014.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo); ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE (Respondendo); FRANCISCO ANTÔNIO PONTES DE ALMEIDA Presidente da Instituição Sócio Comunitária da Agrovila - ISCA do Açude Barra Velha.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº336/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VÁRZEA REDONDA**, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.878.351/0001-08, com sede na localidade LOCALIDADE VÁRZEA

REDONDA, S/N, BAIRRO- SÃO DOMINGOS-CARIDADE/CE, CEP- 62.730-000 no município de CARIDADE/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, MANOEL RODRIGUES FREITAS brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº755.705.803-87 e portador da Cédula de Identidade nº97010034997-SSP/CE, residente e domiciliado na LOCALIDADE VÁRZEA REDONDA, 00001 - DT SÃO DOMINGOS/ CARIDADE/CE, CEP- 62.730.000, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96 com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Bairro São Gerardo, CEP:60.365.000, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, Respondendo, ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Monteiro, 1123 - Cidade dos Funcionários - CEP: 60822-080, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VÁRZEA REDONDA no município de CARIDADE/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10344924-8 e Parecer jurídico nº1390/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária nº21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 (15154) e Projeto Finalístico nº216021.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) - CONCEDENTE; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA- Presidente da EMATERCE- INTERVENIENTE; MANOEL RODRIGUES FREITAS Associação Comunitária de Várzea Redonda CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº337/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS AGRICULTORES E CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE MADALENA**, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº05.491.472/0001-08, com sede na localidade RUA: JOSÉ HERMÍNIO PINHO, S/N- PA RURAL/BAIRRO - PINHOS/MADALENA, CEP: 63.860-000 no município de MADALENA/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, ANTÔNIO EURIVANDO RODRIGUES VIEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº114.817.223-87 e portador da Cédula de Identidade nº2008098042099 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua: FAZ. ESPINHEIRO DT MACAOÇA, no município de MADALENA-CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, Respondendo, ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Monteiro, 1123 - Cidade dos Funcionários - CEP: 60822-080, Fortaleza/CE. OBJETO: O

presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES E CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE MADALENA, no município de MADALENA/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10344922-1 e Parecer jurídico nº1391/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais), provenientes da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 (15154) e Projeto Finalístico nº216021.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo); ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE; ANTÔNIO EURIVANDO RODRIGUES VIEIRA Federação das Associações de Agricultores e Conselhos Comunitários de Madalena.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº339/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.333 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Bairro: Cidade Nova, Tauá - CE e INSTITUIÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA DA AGROVILA - ISCA DO AÇUDE GANGORRA - GRANJA/CE, doravante denominado CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.439.610/0001-84, com sede na Agrovia Comunitária Gangorra, Zona Rural, Granja/Ce, neste ato representada pelo seu Presidente, MARIA RODRIGUES DE SOUSA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº912.101.603-82 e portador da Cédula de Identidade nº558269-82 SSP-CE, residente e domiciliado na Agrovia Comunitária Gangorra, Zona Rural, Granja - CE e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Diretor Presidente ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da cédula de identidade nº2007275345-0 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Manoel Monteiro, 1123 - Cidade dos Funcionários - CEP: 60.822-080, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto o apoio para a **execução de arranjos produtivos agropecuários**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10292907-6 e Parecer Jurídico nº1393/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 06 (seis) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), provenientes da SDA. E desembolso mensal de acordo com plano de trabalho aprovado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.607.053.10748.02.33504100.00.0.00 (15615) e Projeto

Finalístico nº216014.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE, Respondendo; MARIA RODRIGUES DE SOUSA - Presidente da Instituição.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº341/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRABALHADORES RURAIS DE BAIXIO DO FACUNDO E MELANCIAS, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº01.152.496/0001-81, com sede na localidade SÍTIO BAIXIO DO FACUNDO S/N ZONA RURAL/POTENGI/CE, CEP- 63.160-000 no município de POTENGI/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, JOSÉ WELYGTON ALVES DA SILVA brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº618.171.983-00 e portador da Carteira de Trabalho ? 096187 Série 00042/CE, residente e domiciliado no ST MELANCIAS/ZONA RURAL-QUARESMA-POTENGI, CEP- 63.160-000 no município de POTENGI/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, Respondendo, ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Monteiro, 1123 - Cidade dos Funcionários - CEP: 60822-080, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRABALHADORES RURAIS DE BAIXIO DO FACUNDO E MELANCIAS no município de POTENGI-CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10097151-2 e Parecer jurídico nº1399/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 (15154) e Projeto Finalístico nº216021.2009. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA 18 DE JUNHO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) - CONCEDENTE; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE (Respondendo) - INTERVENIENTE; JOSÉ WELYGTON ALVES DA SILVA -ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRABALHADORES RURAIS DE BAIXIO DO FACUNDO E MELANCIAS CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0348 TEJUÇOCA/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BOQUEIRÃO II. OBJETO: **Implantação de Sistema de Abastecimento de Água constnado de captação com flutuante, adutora de 800m, 01**

reservatório elevado de 15m³ e fuste de 15m, rede de distribuição de 8431m, 04 CMB centrífuga, 01 filtro fluxo ascendente, 01 clorador de pastilha, 02. Beneficiando 43 Famílias.005632. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$204.032,12 (Duzentos e quatro mil trinta e dois reais e doze centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato N°7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Maria Josilane Teixeira dos Santos Representante Legal da Associação dos Moradores do Boqueirão II.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº349/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado pelo seu Secretário, respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, com CPF/MF nº163.496.443-87, e portador da RG nº1.106.633, SSP/CE, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova Tauá/Ceará e ASSOCIAÇÃO RURAL DE CHORA, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.767.894/0001-66, com sede na localidade de Murici, Distrito Mutambreira S/N, Zona Rural, CEP: 62.150.000, no município de Santana do Acaraú, no Estado do Ceará, neste ato representada pela sua Presidente MARIA DALVA LOURENÇO DA ROCHA, brasileira, casada, residente e domiciliada na localidade de Murici, S/N, s/n CEP: 62.150.000, no município de Santana do Acaraú/CE, portador da Carteira de Identidade nº16131580 SSP-CE e inscrito no CPF nº187.994.693-91,. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **modernizar uma casa de farinha**, no município de Santana do Acaraú/CE, com recursos do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10345084-0 e Parecer Jurídico nº1413. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$46.650,00 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais) sendo 91% (noventa e um por cento), ou seja, R\$42.650,00 (quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais), provenientes da SDA, (Recursos do Tesouro) ora CONCEDENTE, e 9% (nove por cento), ou seja, R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida da CONVENIENTE, com a seguinte dotação orçamentária nº (15.178) 21100026.20.606.153.10926.03.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216019.2010.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº (15.178) 21100026.20.606.153.10926.03.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216019.2010. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA 18 DE JUNHO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM- Secretário do Desenvolvimento Agrário Respondendo - CONCEDENTE.; MARIA DALVA LOURENÇO DA ROCHA- Presidente da Associação Rural de Chora - CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº351/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado pelo seu Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, com CPF/MF nº163.496.443-87, e portador da RG nº1.106.633, SSP/CE, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de

Lima, Cidade Nova Tauá/Ceará e ASSOCIAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO SERRA DO CALDEIRÃO, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº10.931.829/0001-61, com sede na localidade Sítio Caldeirão S/N, Zona Rural, CEP: 63.170-000, no município de Araripe, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Presidente ANTÔNIA AMÉLIA TELES, brasileira, casada, residente e domiciliada na localidade de Sítio Serra Caldeirão, S/N, CEP: 63.170.000, no município de Araripe/CE, portador da Carteira de Identidade nº688416 SPSP-CE e inscrito no CPF nº824.250.603-59. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **modernizar uma casa de farinha**, no município de Araripe/CE, com recursos do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10345082-3 e Parecer Jurídico nº1415/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) sendo 90% (noventa por cento), ou seja, R\$40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do Tesouro) ora CONCEDENTE, e 10% (dez por cento), ou seja, R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida da CONVENIENTE, com a seguinte dotação orçamentária nº (15181) 21100026.20.606.153.10926.08.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216019.2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº (15181) 21100026.20.606.153.10926.08.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216019.2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário- Respondendo - CONCEDENTE.; ANTÔNIA AMÉLIA TELES-. Presidente da Associação de Trabalhadores Respondendo Rurais do Sítio Serra Caldeirão - CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0352 BOA VIAGEM/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SÃO PEDRO E VÁRZINHA. OBJETO: **Implantação SAA com captação apartir de flutuante de água bruta de 480m,ETA,estação elevatória, REL com 15m³ e fuste de 6m, re rede de distribuição de 4507m, adutora de água tratada de 24m e 50 ligações prediais conforme plano de trabalho e seus anexos.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$173.889,25 (Cento e setenta e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato N°7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Antonio Bezerra de Melo Representante Legal da Associação Comunitaria São Pedro e Várzinha.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº352/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado pelo seu Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, com CPF/MF nº163.496.443-87, e portador da RG nº1.106.633, SSP/CE, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova Tauá/Ceará e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA SERRA DOS HONORATOS E ADJACÊNCIAS, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.687.189/0001-59, com sede na localidade de Serra dos Honoratos, S/N, Zona Rural, CEP:

63.155-000, no município de Salitre, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Presidente LOURENÇO HONORATO RIBEIRO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade de Serra dos Honoratos, s/n CEP: 63.155-000, no município de Salitre/CE, portador da Carteira de Identidade nº2004032116831 SSP-CE e inscrito no CPF nº030.231.653-19. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **modernizar uma casa de farinha**, no município de Salitre/CE, com recursos do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10345068-8 e Parecer Jurídico nº1416/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) sendo 90% (noventa por cento), ou seja, R\$40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do Tesouro) ora CONCEDENTE, e 10% (dez por cento), ou seja, R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida da CONVENENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (15181) 21100026.20.606.153.10926.08.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216019.2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário Respondendo; LOURENÇO HONORATO RIBEIRO - LOURENÇO HONORATO RIBEIRO Familiares da Serra dos Honoratos e Adjacências.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº354/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado pelo seu Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, com CPF/MF nº163.496.443-87, e portador da RG nº1.106.633, SSP/CE, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova Tauá/Ceará, e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA SERRA MALAQUIAS, doravante designada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.946.324/0001-66, com sede na localidade Sítio serra Malaquias S/N, Zona Rural, CEP: 63.170-000, no município de Araripe, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Presidente OLIVEIRA INÁCIO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade de Serra Malaquias, S/N, CEP: 63.170.000, no município de Araripe/CE, portador da Carteira de Identidade nº33407028-4 SSP-SP e inscrito no CPF nº900.527.734-34. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **modernizar uma casa de farinha**, no município de Araripe/CE, com recursos do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10345074-2 e Parecer Jurídico nº1418/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) sendo 90% (noventa por cento), ou seja, R\$40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do Tesouro) ora CONCEDENTE, e 10% (dez por cento), ou seja, R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida

da CONVENENTE, com a seguinte dotação orçamentária nº21100026.20.606.153.10926.08.44504200.00.0.00 (15181) e Projeto Finalístico nº216019.2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100026.20.606.153.10926.08.44504200.00.0.00 (15181) e Projeto Finalístico nº216019.2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM- Secretário do Desenvolvimento Agrário- Respondendo - CONCEDENTE.; OLIVEIRA INÁCIO DA SILVA- Presidente da Ass. Comunitária da Serra Malaquias - CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº355/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado pelo seu Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, com CPF/MF nº163.496.443-87, e portador da RG nº1.106.633, SSP/CE, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova Tauá/Ceará, e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA SERRA DO NENEM DE CAZUZA E ADJACÊNCIAS, doravante designada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.787.511/0001-11, com sede na localidade de Sítio de Nenem de Cazuzza, S/N, Zona Rural, CEP: 63.155-000, no município de Salitre, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Presidente, UMBERTO JOSÉ PEREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade do Sítio de Nenem de Cazuzza, s/n CEP: 63.155-000, no município de Salitre/CE, portador da Carteira de Identidade nº67997583 SSP-CE e inscrito no CPF nº761.529.103-82. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **modernizar uma casa de farinha**, no município de Salitre/CE, com recursos do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10345072-6 e Parecer Jurídico nº1419/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) sendo 90% (noventa por cento), ou seja, R\$40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do Tesouro) ora CONCEDENTE, e 10% (dez por cento), ou seja, R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida da CONVENENTE, com a seguinte dotação orçamentária nº (15181) 21100026.20.606.153.10926.08.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216019.2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº (15181) 21100026.20.606.153.10926.08.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216019.2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário- Respondendo- CONCEDENTE; UMBERTO JOSÉ PEREIRA - Presidente da Associação dos Agricultores Familiares da Serra do Nenem de Cazuzza e Adjacências - CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº357/2010

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado pelo seu Secretário Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, com CPF/MF nº163.496.443-87, e portador da RG nº1.106.633, SSP/CE, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova Tauá/Ceará e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PASCOAL,

doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº23.490.485/0001-44, com sede na localidade de Pascoal, S/N, Zona Rural, Distrito Pascoal, CEP: 62.870-000, no município de Pacajus, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Presidente FRANCISCO JOSÉ CHAGAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade de Pascoal, s/n CEP: 62.870-000, no município de Pacajus/CE, portador da Carteira de Identidade nº769146-84 - SSP-CE e inscrito no CPF nº384.295.603-78. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **modernizar uma casa de farinha**, no município de Pacajus/CE, com recursos do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10345076-9 e Parecer nº1421/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) sendo 90% (noventa por cento), ou seja, R\$40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do Tesouro) ora CONCEDENTE, e 10% (dez por cento), ou seja, R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida da CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.606.153.10926.01.44504200.00.0.00 (2875) e Projeto Finalístico nº216019.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo; FRANCISCO JOSÉ CHAGAS - Presidente da Associação de Moradores de Pascoal.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº364/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado pelo seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, com CPF/MF nº163.496.443-87, e portador da RG nº1.106.633, SSP/CE, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova Tauá/Ceará e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CASTELHANO doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.721.695/0001-09, com sede na localidade de Castelhamo, S/N, Distrito Sede, CEP: 62.580.000, no município de Acaraú, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Presidente RAIMUNDO MARQUES FREITAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade de Castelhamo, Distrito Sede s/n CEP: 62.580.000, no município de Acaraú/CE, portador da Carteira de Identidade nº3008642-95 SSP-CE e inscrito no CPF nº101.015.433-87. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **modernizar uma casa de farinha**, no município de Acaraú/CE, com recursos do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10345080-7 e parecer jurídico nº1428/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) sendo 90% (noventa por cento), ou seja, R\$40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do Tesouro) ora CONCEDENTE,

e 10% (dez por cento), ou seja, R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida da CONVENIENTE, com a seguinte dotação orçamentária nº21100026.20.606.153.10926.02.44504200.00.0.00 (15177) e Projeto Finalístico nº216019.2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100026.20.606.153.10926.02.44504200.00.0.00 (15177) e Projeto Finalístico nº216019.2010. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA 18 DE JUNHO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM- Secretário do Desenvolvimento Agrário- Respondendo - CONCEDENTE.; RAIMUNDO MARQUES FREITAS - Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Castelhamo - CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº365/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado pelo seu Secretário Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, com CPF/MF nº163.496.443-87, e portador da RG nº1.106.633, SSP/CE e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES E PESSOAS CARENTES DE TOURADA, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº02.081.865/0001-55, com sede na localidade de Tourada, S/N, Zona Rural, CEP: 62.875-000, no município de Chorozinho, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Presidente JOSÉ DEMONTIER FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na localidade de Tourada, s/n CEP: 62.875-000, no município de Chorozinho/CE, portador da Carteira de Identidade nº1346635 - SSP-CE e inscrito no CPF nº748.829.613-34. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **modernizar uma casa de farinha**, no município de Chorozinho/CE, com recursos do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandioca do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09503751-9 e Parecer Jurídica nº1429/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) sendo 90% (noventa por cento), ou seja, R\$40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do Tesouro) ora CONCEDENTE, e 10% (dez por cento), ou seja, R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida da CONVENIENTE, com a seguinte dotação orçamentária nº (2875) 21100026.20.606.153.10926.01.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216019.2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº (2875) 21100026.20.606.153.10926.01.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216019.2010. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA 18 DE JUNHO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário.- Respondendo- CONCEDENTE.; JOSÉ DEMONTIER FERREIRA DA SILVA - Presidente da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores e Pessoas Carentes de Tourada - CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº367/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário, respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de

Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGES**, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.516.615/0001-29, com sede no Sítio Lages, S/N – Zona Rural, município de Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu representante legal MARIA SAMARA DA SILVA MONTEIRO, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº2006021038180 - SSP-CE e inscrito no CPF nº035.669.793-25. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **Aquisição de Material para Artesanato**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, bem como pelo Processo Administrativo nº10345031-9 e Parecer Jurídico nº1443. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), provenientes da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.606.153.10926.05.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216042.2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) CONCEDENTE - MARIA SAMARA DA SILVA MONTEIRO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGES CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº371/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, e **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.974.082/0001-14, com sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N – Centro, município de Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.010-380, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Prefeito MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO, brasileiro, separado, portador da Cédula de Identidade nº2001029041910-0 SSP-CE e inscrito no CPF nº172.648.713-04, residente e domiciliado no município de Juazeiro do Norte/CE.. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto a **recuperação da infra-estrutura do Parque de Exposições da SDA** no município de Juazeiro do Norte, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10345132-3 e Parecer Jurídico nº1447/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), sendo provenientes da SDA 120.000,00 (cento e vinte mil reais) (Recurso do Tesouro), ora CONCEDENTE, ora CONCEDENTE, e R\$12.000,00 (doze mil reais), provenientes do município, com a seguinte dotação orçamentária nº (14508) 21.100022.20.602.021.10568.22.44404200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216080.2010.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº (14508) 21.100022.20.602.021.10568.22.44404200.00.0.00 e Projeto

Finalístico nº216080.2010. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA 18 DE JUNHO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) CONCEDENTE; MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº373/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário, respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e a **ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DO SÍTIO VEIGA**, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.518.003/0001-72, com sede no Sítio Veiga, S/N – Zona Rural, município de Quixadá/CE, CEP: 63.945-000, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu representante legal FRANCISCO ELIÉSIO DO NASCIMENTO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº92024029264 - SSP-CE e inscrito no CPF nº841.792.283-00. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **Implantação de Casa do Mel e Criação de Abelhas para Produção de Mel**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Processo Administrativo nº10345037-8, parecer jurídico nº449, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$52.148,00 (cinquenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais), (Recurso do Tesouro), provenientes da SDA, ora CONCEDENTE, com a seguinte dotação orçamentária nº21600026.20.606.153.10926.05.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216040.2010.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21600026.20.606.153.10926.05.44504200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) CONCEDENTE; FRANCISCO ELIÉSIO DO NASCIMENTO ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DO SÍTIO VEIGA CONVENIENTE.

Otoni Lima Bazerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº376/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário do Desenvolvimento - Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO CARAÍBAS**, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.904.859/0001-86, com sede no Assentamento Caraibas – Uruquê, município de Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu presidente WEBSTON LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, portador da Cédula de Identidade nº2001005030284 SSP-CE e inscrito no CPF nº569.524.813-20, residente e domiciliado no município de Quixeramobim/CE.. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto a **Implantação de Criação de**

Peixes em Tanques Rede na comunidade Assentamento Caraíbas, no município de Quixeramobim/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10345039-4 e Parecer Jurídico nº1434/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), sendo provenientes da SDA (Recursos do Tesouro), ora CONCEDENTE, com a seguinte dotação orçamentária nº (15179) 21100026.20.606.153.10926.05.44.504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216038.2010.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária nº (15179) 21100026.20.606.153.10926.05.44.504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216038.2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) CONCEDENTE; WEBSTON LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS Presidente Associação dos Assentados do Assentamento Caraíbas CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº378/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário, respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DE SERRINHA DO ASSENTAMENTO CARAÍBAS, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.755.452/0001-34, com sede no Sítio Lages, S/N - Zona Rural, município de Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu representante legal FRANCISCO ODILON MATIAS DO NASCIMENTO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº2001020034260 - SSP-CE e inscrito no CPF nº007.321.133-85, residente e domiciliado no município de Quixeramobim/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **Implantação de Casa do Mel e Criação de Abelhas para Produção de Mel**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10345017-3 e Parecer Jurídico nº1436/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$52.148,00 (cinquenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais), (Recurso do Tesouro), provenientes da SDA, ora CONCEDENTE, com a seguinte dotação orçamentária nº (15179) 21600026.20.606.153.10926.05.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216040.2010.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº (15179) 21600026.20.606.153.10926.05.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216040.2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário - (Respondendo) -CONCEDENTE; FRANCISCO ODILON MATIAS DO NASCIMENTO- Associação dos Assentados de Serrinha do Assentamento de Caraíbas - CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº379/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE IRACEMA, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.212704/0001-16, com sede no Assentamento Iracema, Juatama, S/N, município de Quixadá/CE, CEP: 63.910-000, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Prefeito MARIA GORETE LOURENÇO RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº2957103/95 SSP-CE e inscrito no CPF nº667.190.203-82, residente e domiciliado no município de Quixadá/CE.. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de criação de ovinos e caprinos na comunidade Café Campestre** no município de Quixadá, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10345008-4 e Parecer Jurídico nº1437/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais), provenientes da SDA (Recursos do Tesouro), com a seguinte dotação orçamentária nº (15179) 21100026.20.606.153.10926.05.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216039.2010.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº (15179) 21100026.20.606.153.10926.05.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216039.2010. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA 18 DE JUNHO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, (Respondendo) CONCEDENTE; MARIA GORETE LOURENÇO RODRIGUES Presidente da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Iracema. CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº392/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TANQUINHOS, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº23.445.018/0001-00, com sede no sítio Tanquinhos, S/N, município de Banabuiú/CE, CEP: 63.960-000, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo sua Presidente MARIA EDINETE DIAS CAVALCANTE, brasileira portador da Cédula de Identidade nº96002058191 SSP-CE e inscrito no CPF nº767.986.823-91, residente e domiciliado no município de Banabuiú/CE.. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de criação de ovinos e caprinos na comunidade Tanquinhos** no município de Banabuiú, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10345004-1 e Parecer Jurídico nº1457/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou

questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), provenientes da SDA (Recursos do Tesouro), com a seguinte dotação orçamentária nº21100026.20.606.153..10926.05.44504200.00.0.00 9 (15179) e Projeto Finalístico nº216039.2010.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100026.20.606.153..10926.05.44504200.00.0.00 9 (15179) e Projeto Finalístico nº216039.2010. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA 18 DE JUNHO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo CONCEDENTE; MARIA EDINETE DIAS CAVALCANTE Presidente da Associação Comunitária de Tanquinhos CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº395/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário do Desenvolvimento - Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE SALGADINHO, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.045.238/0001-21, com sede no Assentamento Salgadinho - Inharé, município de Banabuiú/CE, CEP: 63.950-000, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu presidente TEREZINHA ALVES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº2656215/93 SSP-CE e inscrito no CPF nº547.973.733-34. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **Aquisição de Ensiladeira Movel para Produção de Forragem**, no município de Banabuiú/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10345002-5 e Parecer Jurídico nº1460/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$16.512,00 (desesseis mil e quinhentos e doze reais), provenientes da SDA (Recursos do Tesouro), ora CONCEDENTE, com a seguinte dotação orçamentária nº (15179) 21100026.20.606.153.10926.05.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216041.2010.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (15179) 21100026.20.606.153.10926.05.44504200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) CONCEDENTE; TEREZINHA ALVES DA SILVA Presidente Associação Comunitária do Sagrado Coração de Jesus de Salgadinho CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº005/2010

TRANSFERIDOR: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.954.480/0001-79, com sede na cidade de Fortaleza, a Avenida Washington Soares, nº707 - Cocó, através de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo,

CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário, respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá - Ceará, CEP: 63.660-000; BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.782.840/0001-00, com sede na Av. Manuel Castro, 726, CEP: 62940-000, no município de Morada Nova/CE, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito GLAUBER BARBOSA DE CASTRO, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Teotônio Vilela, 873, Bairro Nova Morada, no município de Morada Nova/CE, portador da Cédula de Identidade nº3918280 SSP-CE e inscrito no CPF nº210.608.943-00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE AJUSTE regido pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01, de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável, conforme processo nº10028453-1 e Parecer Jurídico nº472/2010; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE AJUSTE a **execução da ação de REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES no município de Morada Nova/CE**, conforme Plano de Trabalho, que é parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.; FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do Termo de Ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.; VALOR: O valor do presente a ser transferido em decorrência deste TERMO DE AJUSTE é de R\$160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais), arcando a SDA com R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil) e o Município de Morada Nova com R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), a título de contrapartida.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do TERMO DE AJUSTE durante o exercício de 2010 obedecerão à seguinte classificação orçamentária (14507) e PF: 210056.2010; SEGNETÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo - GLAUBER BARBOSA DE CASTRO Prefeito do Município de Morada Nova. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº029/2010

TRANSFERIDOR: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.954.480/0001-79, com sede na cidade de Fortaleza, a Avenida Washington Soares, nº707 - Cocó, através de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá - Ceará, CEP: 63.660-000; BENEFICIÁRIO: **MUNICÍPIO DE CATARINA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.540.925/0001-74, com sede na Rua José Rodrigues Pereira Neto, nº280 - Centro, CEP: 63595-000, Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito JEFFERSON PAES DE ANDRADE RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº91002381323 SSP-CE e inscrito no CPF nº458.173.753-20, residente e domiciliado na Rua José Ezequiel Domingues, S/N, CEP: 63595-00, no município de Catarina/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo será regido pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01, de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável Parecer Jurídico nº1473/2010, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO para conclusão de 01 (um) Matadouro Público no Município de Catarina/CE; FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do Termo de Ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência de 03 (três) meses a partir da publicação no DOE.; VALOR: O valor total do presente TERMO DE AJUSTE é de R\$107.000,00 (cento e sete mil reais), arcando a SDA com R\$100.000,00 (cem mil reais) e o Município de Catarina/CE com R\$7.000,00 (sete mil) a título de contrapartida; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do TERMO DE AJUSTE durante o exercício de 2010 obedecerão à seguinte classificação orçamentária: (14508)

21100022.20.602.021.10568.22.44404200.00.0.00 e PF: 210087.2010.;
SEGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do
Desenvolvimento Agrário (respondendo) - JEFFERSON PAES DE ANDRADE
RODRIGUES Prefeito do Município de Catarina/CE. Secretaria do
Desenvolvimento Agrário, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº031/2010

TRANSFERIDOR: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.954.480/0001-79, com sede na cidade de Fortaleza, a Avenida Washington Soares, nº707 – Cocó, através de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá - Ceará, CEP: 63.660-000; BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.598.659/0001-30, com sede na Avenida São João, nº75 – Centro, CEP: 62.150-000, Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Prefeito JOSÉ MARIA SABINO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº209304703-97 e portador da Cédula de Identidade nº1333855-87 SSP-CE, residente e domiciliado no município de Santana do Acaraú/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE AJUSTE, regido pelo Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável, e Parecer Jurídico nº1476/2010; OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO para construção de 1 (um) Matadouro Público no Município de Santana do Acaraú.; FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do Termo de Ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência de 06 (seis) meses a partir da publicação no DOE.; VALOR: O valor total do presente TERMO DE AJUSTE é de R\$249.554,28 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), arcando a SDA com R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e o Município de Santana do Acaraú-CE com R\$49.554,28 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), a título de contrapartida; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do TERMO DE AJUSTE durante o exercício de 2010 obedecerão à seguinte classificação orçamentária: (14508) 21100022.20.602.021.10568.22.44404200.00.0.00 e PF: 210086.2010.; SEGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (respondendo) - JOSÉ MARIA SABINO Prefeito do Município de Santana do Acaraú-CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº032/2010

TRANSFERIDOR: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.954.480/0001-79, com sede na cidade de Fortaleza, a Avenida Washington Soares, nº707 – Cocó, através de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá - Ceará, CEP: 63.660-000; BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.963.259/0001-87, com sede na Rua Largo Xavier de Medeiros, s/n – Imaculada Conceição, CEP: 62.700-000, no município de Canindé/CE, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Prefeito MANOEL CLAUDIO PESSOA CARDOSO, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Largo Xavier de Medeiros, s/n – Imaculada Conceição, no município de Canindé/CE, portador da Cédula de Identidade nº387875 SSP-CE e inscrito no CPF nº024.271.923-68; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO

DE AJUSTE reger-se-á pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01, de 04 de outubro de 2007 e demais legislações aplicáveis, conforme Processo nº10345184-6 e Parecer Jurídico nº1477/2010; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE AJUSTE a **implantação de 1 (uma) unidade do projeto Pingo Dágua com medidas de 40x50 no Distrito de Sede no Município de Canindé-CE.**; FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do Termo de Ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência de 180 dias, contados a partir da data da publicação no DOE.; VALOR: O valor do presente a ser transferido em decorrência deste TERMO DE AJUSTE é de R\$15.361,10 (quinze mil, trezentos e sessenta e um reais e dez centavos), sendo R\$12.999,42 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) proveniente desta SDA (Recurso Tesouro) e R\$2.361,68 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos) provenientes da Prefeitura de Canindé.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do TERMO DE AJUSTE durante o exercício de 2010 obedecerão à seguinte classificação orçamentária (14972) 21100021.20.607.053.10748.05.44404200.00.0.00 e PF: 210294.2010.; SEGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) - MANOEL CLAUDIO PESSOA CARDOSO Prefeito do Município de Canindé/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE Nº017/2009 - PROCESSO Nº10314079-4

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº017/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito GEORGE LOPES VALENTIM, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº017/2009, publicado no D.O.E de 27.06.2008, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10314079-4, datado em 11.06.2010, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, 29.020/2007 e 29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, por meio do projeto de reforma da Escola Municipal Leonor de Castro Borges, no Município de Maranguape/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, anexos ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de junho de 2010 até 26 de dezembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 28 de junho de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, GEORGE LOPES VALENTIM - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 30 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE Nº019/2009 - PROCESSO Nº10275020-3

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº019/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o MUNICÍPIO DE ARATUBA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº019/2009, publicado no D.O.E de 23.12.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10275020-3, datado em 21.05.2010, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007,

29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de reforma das Escolas: Luiz Gervasio Colares, Distrito de Pai João, Maria Julia Pereira Batista na sede, Izabel Hermínio Pinto, na localidade de Mundo Novo e José Mendes da Cruz, na localidade Tope, no Município de Aratuba/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo ao termo original. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15 de junho 2010 até 12 de outubro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 14 de junho de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº09507943-2/2010 - ASJUR - 259
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANDRÉ CARTAXO - CNPJ Nº00.319.801/0019-43 - MAURITI/CE CONTRATADA: **CONSTRUSER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE SUBESTAÇÃO 75 KVA**, na EEM ANDRÉ CARTAXO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº11/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 30 (trinta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$28.436,51 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) pagos em uma única medição e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro de Oliveira Montenegro - CONTRATANTE e José Audisio de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Neli de Souza, 02 – Marcia Cristina Saraiva Santana. Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09508000-7/2010 - ASJUR. 494
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO – CNPJ: 00.319.801/0026-72 – AURORA/CE CONTRATADA: **EMANUEL FERNANDES PEIXOTO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para atender alunos do Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.292,00 (Cinco mil, duzentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Jacqueline de Aquino Barros Araújo, CONTRATANTE e Emanuel Fernandes Peixoto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Edileuza Leite Alves, 02 – Adriana Rodrigues da Conceição. Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09669892-6/2010 - ASJUR. 168
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTONIETA SIQUEIRA – CNPJ: 00.118.783/0212-90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J M COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 03, 06, 07, 18, 29, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.286,50 (Quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jane Sousa Passos, 02 – Francisco Mesquita Cavalcante. Fortaleza, 26 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09669892-6/2010 - ASJUR. 168
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTONIETA SIQUEIRA – CNPJ: 00.118.783/0212-90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M. A. MOREIRA PAPELARIA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 04, 05, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 23, 24, 27, 28, 30, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.738,10 (Três mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes, CONTRATANTE e Marconi Alves Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Jane Sousa Passos, 02 – Francisco Mesquita Cavalcante. Fortaleza, 26 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09669892-6/2010 - ASJUR. 168
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTONIETA SIQUEIRA – CNPJ: 00.118.783/0212-90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **PIRES COMÉRCIO DE SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 08, 09, 13, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 31, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$9.651,00 (Nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes, CONTRATANTE e Tereza Pires dos Santos, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcos Antonio Paulino, 02 – Maria Erenilda Maximiano Silva. Fortaleza, 26 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº09690684-7/2010 - ASJUR - 58**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18 - CNPJ Nº00.376.219/0001-90 - CRATO/CE CONTRATADA: **TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE SALAS DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, SALA DE MULTIMEIOS E SALA DOS PROFESSORES** NA EEFM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº05/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$146.110,71 (cento e quarenta e seis mil, cento e dez reais e setenta e um centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - CONTRATANTE e Cláudio Alves Palácio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gláuria de Fátima Silva Brito, 02 - Ismael Gonçalves de Lira. Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10056892-0/2010 - ASJUR - 524**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTONIO SABINO GUERRA - CNPJ Nº01.653.169/0017-70 - ITATIRA/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COM. DE PAPEIS LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 27, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.349,50 (seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Necizio Sales Sampaio - CONTRATANTE e Anderson Queiroz da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Leila Sabino Cunha, 02 - João Paulo Catunda Soares. Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10089533-6/2010 - ASJUR - 566**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE - CNPJ: 00.517.952/0013-10 - PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO WIRON HOLANDA CAVALCANTE - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 08, 13, 14, 15, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.282,05 (sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira da Silva - CONTRATANTE e Francisco Wiron Holanda

Caavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maciel Nascimento de Araújo, 02 - Maria Joelma Ferreira da Silva. Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10089533-6/2010 - ASJUR - 566**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE - CNPJ: 00.517.952/0013-10 - PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: **GILMÁRIO VIEIRA PARENTE - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 09, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.447,88 (seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira da Silva - CONTRATANTE e Gilmário Vieira Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maciel Nascimento de Araújo, 02 - Maria Joelma Ferreira da Silva. Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10089533-6/2010 - ASJUR - 566**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE - CNPJ: 00.517.952/0013-10 - PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA COSME PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 07, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.932,68 (hum mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira da Silva - CONTRATANTE e Maria de Fátima Cosme - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maciel Nascimento de Araújo, 02 - Maria Joelma Ferreira da Silva. Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10089533-6/2010 - ASJUR - 566**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE - CNPJ: 00.517.952/0013-10 - PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: **K. R. MARTINS DE CARVALHO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 11, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.646,97 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e sete

centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira da Silva - CONTRATANTE e Kilvia Regina Martins de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maciel Nascimento de Araújo, 02 – Maria Joelma Ferreira da Silva. Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10126410-0/2010 - ASJUR - 253

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VIRGILIO CORREIA LIMA - CNPJ Nº01.598.871/0004-64 - PEREIRO/CE CONTRATADA: **FILPLAN - FELIPE PLANEJAMENTO DE CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA**, na EEFM VIRGILIO CORREIA LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolve celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: PEREIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$29.835,99 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Eugênio Matias de Queiroz - CONTRATANTE e Francisco Vilmar Freire Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Sátiro de Oliveira, 02 – Marcos Silvanildo T. Lima. Fortaleza, 29 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10126673-1/2010 - ASJUR - 518

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA COSME DE LIMA - CNPJ Nº05.867.287/0001-75 - JAGUARIBE/CE CONTRATADA: **JOSEFA PEIXOTO DE LEMOS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, Itens: 01 ao 07, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$457,80 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisca de Freitas Guedes - CONTRATANTE e Josefa Peixoto de Lemos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Leilian Felix Pinheiro de Araújo, 02 – Joaquim Bezerra Cavalcante. Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10127328-2/2010 - ASJUR. 491
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CNPJ: 00.126.592/0041-80 - TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **GUIMARÃES & CHAVES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 04, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 15, 16, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por

acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.395,68 (Dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/NE Nº7016/10 de 12/05/2010. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Eridan Rodrigues Maia, CONTRATANTE e Jakeline Chaves Guimarães, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Rodrigues Maia, 02 – Maria do Socorro Guimarães Alencar. Fortaleza, 26 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10127328-2/2010 - ASJUR. 491

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CNPJ: 00.126.592/0041-80 - TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **CASA DA CARNE COMERCIAL LTDA - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, constantes nos Anexos I e II, Itens: 03, 08, 11, 12, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.636,00 (Três mil, seiscentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/NE Nº7016/10 de 12/05/2010. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Eridan Rodrigues Maia, CONTRATANTE e Francisca Fátima Guerreiro Fernandes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Rodrigues Maia, 02 – Maria do Socorro Guimarães Alencar. Fortaleza, 26 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10127328-2/2010 - ASJUR. 491

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CNPJ: 00.126.592/0041-80 - TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **J. CONRADO & R. MAIA LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, constantes nos Anexos I e II, Itens: 05, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.696,32 (Hum mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE/NE Nº7016/10 de 12/05/2010. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Eridan Rodrigues Maia, CONTRATANTE e Raimundo Nonato Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Rodrigues Maia, 02 – Maria do Socorro Guimarães Alencar. Fortaleza, 26 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10127352-5/2010 - ASJUR. 487

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO JAGUARIBE - CNPJ: 00.126.592/0010-83 - JAGUARUANA/CE CONTRATADA: **JOÃO ECKSON GONÇALVES DE MEDEIROS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 18, 19, 20, 28, 29, 30, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a

necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.999,00 (Hum mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Mário Jefferson Pereira Rocha, CONTRATANTE e João Ecsom Gonçalves de Medeiros, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Rafael Silva Ferreira, 02 – Fernando José Carvalho. Fortaleza, 26 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10127352-5/2010 - ASJUR. 487
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO JAGUARIBE – CNPJ: 00.126.592/0010-83 – JAGUARUANA/CE CONTRATADA: **M. W. ABREU DA SILVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 17, 21 ao 27, 31, 32, 33, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$12.757,00 (Doze mil, setecentos e cinquenta e sete reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Mário Jefferson Pereira Rocha, CONTRATANTE e Marcílio Wladimir Abreu da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luiz Carlos Vieira Rebouças, 02 – Mirineide Chaves Soares. Fortaleza, 26 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10187493-6/2010 - ASJUR - 520

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF COLÔNIA Z - 8 – CNPJ: 00.118.783/0270-60 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME & VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, Itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.794,75 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Vitória Régia Marcos do Nascimento - CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcos Luis R. Silva, 02 – Joana Darc S. M. Alencar. Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10187493-6/2010 - ASJUR - 520

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF COLÔNIA Z - 8 – CNPJ: 00.118.783/0270-60 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M. A. MOREIRA PAPELARIA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, Itens: 03, 04, 09, 10, 14, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.717,30 (cinco mil, setecentos e dezessete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FND. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Vitória Régia Marcos

do Nascimento - CONTRATANTE e Marconi Alves Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marcos Luis R. Silva, 02 – Joana Darc S. M. Alencar. Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10187633-5/2010 - ASJUR - 266
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0068-10 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº03/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$147.956,32 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) pagos em duas medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Ronaldo Sousa Monteiro - CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Robens Porto Guilhon, 02 – Márcio Loureiro Gomes. Fortaleza, 30 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10187639-4/2010 - ASJUR - 428
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INTEGRADA DOIS DE MAIO – CNPJ: 00.118.783/0125-42 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08, 09, 10, 11, 19, 20, 30, 31, 37 e 38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$15.321,50 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Ferraz - CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Gilles Renner de Oliveira Lopes, 02 – Sonia Maria de Melo. Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10187639-4/2010 - ASJUR - 428
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INTEGRADA DOIS DE MAIO – CNPJ: 00.118.783/0125-42 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 14, 15, 16, 17, 18, 27, 28, 29, 33, 34, 35 e 36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$18.412,00 (dezoito mil, quatrocentos e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Cyntia Kelly de Sousa Ferraz - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luis Cesar Ribeiro de Farias, 02 – Sonia Maria de Melo. Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **